

UFFRJ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

REGIONAL E DESENVOLVIMENTO

DISSERTAÇÃO

Percepções de segurança da população brasileira

Thais de Jesus Custodio

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E
DESENVOLVIMENTO**

PERCEPÇÕES DE SEGURANÇA DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

THAIS DE JESUS CUSTODIO

*Sob a Orientação da Professora
Maria Viviana de Freitas Cabral*

*e Coorientação da Professora
Joana da Costa Martins Monteiro*

Dissertação submetida como
requisito parcial para obtenção do grau
de **Mestre em Economia Regional e
Desenvolvimento**, no Programa de
Pós-Graduação em Economia Regional
e Desenvolvimento, Área de
Concentração em Economia Regional

Seropédica, RJ
Setembro de 2024

C987p

Custodio, Thais de Jesus, 1989-
Percepções de segurança da população brasileira /
Thais de Jesus Custodio. - Rio de Janeiro, 2024.
61 f.

Orientadora: Maria Viviana de Freitas Cabral.
Coorientadora: Joana da Costa Martins Monteiro.
Dissertação(Mestrado). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em
Economia Regional e Desenvolvimento, 2024.

1. Sensação de Segurança. 2. Vitimização. 3. Percepção
de Risco. I. Cabral, Maria Viviana de Freitas , 1985
, orient. II. Monteiro, Joana da Costa Martins, 1978
, coorient. III Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Economia Regional
e Desenvolvimento. IV. Título.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (ICSA)
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E
DESENVOLVIMENTO.**

THAIS DE JESUS CUSTODIO

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Economia Regional e Desenvolvimento, no Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento-PPGER/ICSA/UFRRJ**, área de Concentração em Economia Regional e Desenvolvimento.

DISSERTAÇÃO APROVADA EM 25/06/2024

Profa. Dra. MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL
PPGER/UFRRJ - Presidente da Banca

Prof. Dr. JOILSON DE ASSIS CABRAL
PPGER/UFRRJ - Membro Interno

Profa. Dra. JOANA DA COSTA MARTINS MONTEIRO
FGV/EBAPE - Membro Externo

Prof. Dr. MICHAEL TULIO RAMOS DE FRANÇA
INSPER – Membro Externo

TERMO N° 699/2024 - PPGER (11.39.00.14)

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 04/09/2024 11:43)
JOILSON DE ASSIS CABRAL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptCEcon (12.28.01.00.00.00.09)
Matrícula: ####474#0

(Assinado digitalmente em 26/08/2024 20:54)
MARIA VIVIANA DE FREITAS CABRAL
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR
PPGER (11.39.00.14)
Matrícula: ####631#3

(Assinado digitalmente em 17/09/2024 11:38)
MICHAEL TULIO RAMOS DE FRANÇA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ####.####.646-##

(Assinado digitalmente em 19/09/2024 13:36)
JOANA DA COSTA MARTINS MONTEIRO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ####.####.737-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **699**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **26/08/2024** e o código de verificação: **c463556471**

Dedico meu trabalho de dissertação à minha querida amiga Elisa Fernandes, uma grande companheira desde os tempos de pré-vestibular, que comigo sonhava com esse momento. Forever, minha fiel! E para minha grande amiga, Shirley Villela, que sempre foi uma fortaleza em todos os momentos da minha vida acadêmica. De onde estiver, sei que vibrarão por mais essa realização. Axé, amigonas!

AGRADECIMENTOS

Início estes agradecimentos reverenciando os griots, aqueles que de certa forma lutaram muito para que mulheres pretas como eu pudessem estar aqui. Aos meus pais, Josemary Custodio e Josué Nogueira, que mesmo com pouca educação, puderam me proporcionar o que mais tem de valioso: o incentivo aos estudos. À minha irmã, Gabrielle Nogueira, por todo cuidado que teve comigo durante toda a minha jornada acadêmica. Ao meu sobrinho, Gael Nogueira, meu pequenino admirador que me tem como espelho. Que a nossa ancestralidade nunca deixe esse espelho se quebrar.

Agradeço a todos que fizeram a passagem, como minha avó Arionice Nogueira, nossa matriarca, que faleceu durante o período da escrita deste trabalho. Ao meu pai biológico, Nilson Custodio, um homem preto sonhador de origem suburbana que teve sua vida ceifada de forma brutal ainda jovem, fruto da violência exacerbada deste país. E não menos importante, meu querido amigo, Paulo Roberto, nosso eterno Paulinho, que mostrou que a força da nossa fé naquilo que acreditamos é o que nos alimenta nos momentos mais difíceis.

À minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Maria Viviana de Freitas Cabral, por ter sido a única docente mulher do programa que me deu aula durante o programa e que, com muita maestria, mostrou sua grandeza lecionando, pesquisando, coordenando e sendo mãe de duas pequeninas no meio de uma pandemia. Agradeço todas as contribuições que nortearam meu desenvolvimento acadêmico. À minha coorientadora, Pr.^a Dr.^a Joana da Costa Martins Monteiro, obrigada por toda acolhida, pela paciência em todos os momentos, por sempre acreditar no meu potencial e nunca ter desistido de mim.

Aos membros desta Banca Examinadora, pela prontidão em participar da Banca, pelo interesse na temática apresentada e, principalmente, pela disponibilidade.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento (PPGER/UFRRJ), por ensinar o quanto a pesquisa e o debate podem acender novos e importantes olhares sobre o mundo. Um agradecimento especial ao Prof. Dr. Joilson de Assis Cabral, o único professor negro de todo o programa que, com muita sabedoria, entendeu todas as questões que atravessam uma pessoa preta para estar em um espaço acadêmico. Ao Dr. Michael Tilio Ramos de França, que aceitou prontamente para estar na minha banca de defesa.

À Coordenação de Pós-Graduação em Economia Regional e Desenvolvimento (PPGER/UFRRJ) e aos funcionários do Programa, os verdadeiros pilares que possibilitam um ambiente de aprendizado e de formação acadêmica. Ao querido Dogde, ex-secretário do Programa que fez a passagem recentemente e foi um dos maiores encorajadores durante o meu período acadêmico mais difícil.

À Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), que escolhi politicamente por acreditar no ensino público de qualidade e que me mostrou toda a potencialidade que essa universidade tem.

Aos meus colegas da turma 2020, que precisou se reinventar logo de início devido à pandemia mundial que chegava no Brasil concomitante com nossas aulas, obrigada por todas as trocas durante este período, seja dentro ou fora de sala de aula (virtual). Em especial, agradeço à Thaís Ribeiro, minha xará e grande companheira de estudos, alegrias, conquistas e muitos choros. E à Débora Nestor, que trocou muitas figurinhas comigo durante a escrita de nossas dissertações, me incentivando o tempo todo a ter coragem para encerrar este ciclo.

Aos meus colegas de profissão, que se dispuseram a ajudar em tudo que fosse preciso, em especial Amanda de Albuquerque, Cinthia Maia, Danielle Carusi, Dayenne Brandão, Eduardo Sá, Gabriela Padilha, José Daniel Souza, Julia Fontes, Julia Freitas, Julia Guerra, Laura Carvalho, Luiza Nassif, Maína Celidonio, Maria Eduarda Perpétuo, Mateus Maciel, Matheus de Andrade, Matheus Reges, Nathalia Ribeiro, Nikolaos Dimitriadis, Paulo Vitor Lima, Paula Pedro, Pedro Pessoa, Pedro Rossi, Rosa Mahumane, Samuel de Paula, Stela Teles e Vitor Mihessen. Aos que constroem a Rede de Economistas Pretas e Pretos (REPP) junto comigo, que, em meio ao caos, foi um acalanto durante este processo: Ariana Britto, Bruno Gomes, Igor Silva, José Henriques Junior, Marcos Couto, Miguel Calixto, Pablo Castro, Synthia Santanna, Victor Nobre e Wallace Borges, obrigada por tanto.

Aos amigos que a vida me deu, que estiveram ao meu lado compreendendo as dificuldades de fazer a pós-graduação em um contexto pandêmico e pós-pandêmico, ajudando no que era possível: Ana Luiza de Beaurepaire, Amanda Celio, Amanda Pinheiro, Anderson Ibraim, Bianca Tasca, Bruna Ribeiro, Camila Pitanga, Carlos Marra, Cléa Maria, Cristiane Mesquita, Débora Barros, Dandara Anastácia, Edson Diniz, Everson Brussel, Fabio de Souza, Felipe Lins, Fernanda Amim, Gabriel Rezende, Geisa Lino, Glauce Ibraim, Gelson Henrique, Henrique Silveira, Jaciara Nogueira, Jefferson Quirino, Jessica Pires, Jordana Almeida, Juliana Marques, Juliana Sêrejo, Júnior Silva, Kamila Camillo, Karoline Ibraim, Kelly Calaes, Luiz Felipe França, Lola Werneck, Lorrana Sorrentino, Luiza Pessanha, Melanie Lopes, Maria Eduarda Couto, Mariana de Paula, Marina Rotenberg, Mayara Donaria, Mayara Monteiro,

Monique Antunes, Myllenne Fortunato, Nathalia Ribeiro, Nathyê Ribeiro, Patrick Pessoa, Sidney Borges, Rafaela Costa, Rangel Vieira, Renata Ishida, Sayonara Sarti, Tamyres Ravache, Tainã Miranda, Thais Delgado, Thais Gomes, Thiago Nascimento, Wallace Lino, Wescrey Portes, Willian Oliveira e Yasmin Leal.

Às minhas *roomies*, Iamê de Sá, Luisa Fenizola, Maria Julia Ramos e Maria Luiza Freire, que estiveram comigo durante 3 anos, sendo dois em contexto pandêmico, dividindo não só o mesmo endereço, mas compartilhando alegrias, sorrisos e gargalhadas, comidas gostosas, angústias, choros e muito acalanto. À querida Natasha Lauletta, presente que 1004 me deu, por tantas trocas incríveis e fundamentais, com uma apoiando a outra.

À minha grande amiga Camila Rizzini, que desde os tempos de graduação na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCE/UERJ) acompanha cada passo meu, estando presente em todos os momentos de minha vida, com muito afeto e generosidade, me ajudando a trilhar a vida acadêmica. Ao meu grande amigo Rodrigo Carvalho, também colega de profissão, que fecha e cola comigo para tudo, companheiro de todas as horas, extremamente importante em cada fase do mestrado. À minha querida amiga Ieda Matavelli, por toda paciência e resiliência em me fortalecer na reta final da escrita da dissertação, mesmo com a diferença de 12 horas de fuso. E ao meu querido amigo Filipe Lopes, que me acolheu de coração aberto e me encoraja diariamente a lutar contra as adversidades que o racismo impõe a corpos retintos como os nossos.

Às minhas grandes amigas, Izabel Villela e Shirley Villela, que foram (e são) fortaleza em todos os momentos de minha vida. Sem dúvidas o apoio de vocês sustentou boa parte do desenvolvimento deste trabalho. E à minha querida amiga Julia Rossi, uma das minhas maiores incentivadoras a ingressar em um programa de mestrado e grande parceira no processo de escrita.

À minha psicóloga, Fernanda Nascimento, que me acompanha desde antes de ingressar no programa de mestrado e que em nenhum momento soltou minha mão durante todo esse tempo. Ao meu psiquiatra, Cleber Firmino, que chegou no momento mais emblemático do processo de escrita. À minha médica, Dr.^a Ionata Souza, por me socorrer prontamente nos momentos mais delicados. Sou muito agradecida por contar com essa rede de apoio de profissionais negros no campo da saúde mental, foi extremamente fundamental.

Aos meus mais velhos, Atila Roque, Flavia Oliveira, Helena Edir, Hélio Santos, Wania Sant'anna e Tereza Onã, ancestrais vivos e referências em minha vida que, com muito aquilombamento, me deram força para ter coragem de enfrentar todas as nuances do racismo e

seguir em frente. Ao Movimento Negro Unificado (MNU), que por anos abriram caminhos para que jovens negros como eu pudessem estar mais fortalecidos nos espaços que ocupamos neste país.

Aos amigos que pude construir enquanto estive na Redes de Desenvolvimento da Maré, que sempre tiveram papel fundamental no meu processo formativo, em especial ao eixo Segurança Pública e Acesso à Justiça nas figuras de Camila Barros, Eliana Sousa, Fernanda Viana, Lidiane Malanquini, Liliane Santos, Patrícia Vianna, Patrícia Ramalho, Shyrlei Rosendo e Tainá Alvarenga, essenciais quando se trata de uma discussão profunda sobre segurança pública e criminalidade. Ao Núcleo de Memória e Identidade da Maré (NUMIM), ao Fórum Permanente pela Igualdade Racial (FOPIR) e à Casa Preta da Maré por centralizarem o debate racial em minha vida em todos os âmbitos, enriquecendo todos os trabalhos desenvolvidos por mim. Não menos importante, o Núcleo de Pesquisa e Monitoramento de Projetos (NUPEM), setor da Redes da Maré que ampliou minha visão em relação aos dados e suas “n” formas de ser trabalhado.

Aos meus queridos amigos e companheiros de luta do gabinete da vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) Tainá de Paula, no qual tive a honra de poder contribuir de forma singela no debate orçamentário com recorte racial, além de tantas outras discussões que me fez descobrir um outro mundo. Agradeço imensamente aos companheiros Antônio Vilela, Artur Miranda, Camila Borges, Felipe Nin, Ingrid Nascimento, Lucas de Sá, Lucas Stelling, Luis Valverde, Magda Gomes, Mariane Euzébio, Mayra Assumpção, Michelli Accioly, Raquel Ribeiro e à querida Tainá de Paula, esse quadro político carioca gigante, na qual tenho a honra de poder caminhar juntos.

E por fim, mas não menos importante, aos colegas de trabalho que o Centro de Estudos sobre Segurança e Cidadania (CESeC) me deu, em especial Giulia Castro, Jonas Pacheco, Larissa Neves, Mariana Siracusa, Paula Napolião, Rachel Machado, Renato Cafuso, Thallita Lima e Thayná Alves: obrigada por todas as trocas sobre a temática de segurança pública e direitos humanos.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

RESUMO

CUSTODIO, Thais de Jesus. **Percepções de segurança da população brasileira.** 2024. 61 páginas. Dissertação (Mestrado em Economia Regional e Desenvolvimento). Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2024.

A segurança pública é frequentemente apontada como um dos principais desafios enfrentados pelo Brasil. O medo e a sensação de insegurança afetam significativamente o bem-estar social da população. Para compreender as complexidades dessa questão, é fundamental analisar como os indicadores refletem a percepção do medo de maneira interseccional. Esta dissertação tem como objetivo investigar os determinantes da sensação de segurança com base nos dados do suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD C) 2021, buscando identificar diferentes tipos de medo e suas dimensões, considerando as interações entre região, raça e gênero. A análise econométrica realizada explora a heterogeneidade dessas variáveis nos diferentes grupos populacionais. Os resultados demonstram que o impacto da raça sobre a percepção de risco difere entre pretos e pardos, independentemente do gênero e da localização geográfica. A pesquisa enfatiza a necessidade de reformulação das políticas públicas de segurança, de modo a incorporar novas formas de avaliar a percepção de risco da população brasileira.

Palavras-chave: Sensação de Segurança, Vitimização, Percepção de Risco.

ABSTRACT

CUSTODIO, Thais de Jesus. **Perceptions of security among the Brazilian population.** 2024. 61 pages. Qualification Project (Partial requirement to obtain a Master's Degree in Regional Economics and Development). Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2024.

Public safety is often cited as one of the main challenges faced by Brazil. Fear and the feeling of insecurity significantly affect the social well-being of the population. To understand the complexities of this issue, it is essential to analyze how indicators reflect the perception of fear in an intersectional manner. This dissertation aims to investigate the determinants of the feeling of safety based on data from the 2021 Continuous National Household Sample Survey (CNHSS) supplement, seeking to identify different types of fear and their dimensions, considering the interactions between region, race, and gender. The econometric analysis explores the heterogeneity of these variables in different population groups. The results demonstrate that the impact of race on the perception of risk differs between black and brown people, regardless of gender and geographic location. The research emphasizes the need to reformulate public security policies to incorporate new ways of assessing the risk perception of the Brazilian population.

Keywords: Feeling of Safety, Victimization, Risk Perception.

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Frequência da distribuição demográfica da população entrevistada..... | 36 |
| Tabela 2 – Descritivas das variáveis..... | 36 |
| Tabela 3 – Estatísticas descritivas..... | 38 |
| Tabela 4 – Percepção de risco de agressão física..... | 42 |
| Tabela 5 – Percepção de risco de assalto..... | 44 |
| Tabela 6 – Percepção de risco de assassinato..... | 46 |
| Tabela 7 – Percepção de risco de bala perdida..... | 48 |
| Tabela 8 – Percepção de risco de violência policial..... | 50 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|--------|---|
| ADPF | Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental |
| CF | Constituição Federal |
| CPP | Código Processual Penal |
| DCP | Departamento de Ciência Política |
| FBSP | Fórum Brasileiro de Segurança Pública |
| FCE | Faculdade de Ciências Econômicas |
| GENI | Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos |
| IBGE | Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística |
| ILANUD | Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente |
| ISER | Instituto de Estudos da Religião |
| MJSP | Ministério da Justiça e Segurança Pública |
| MS | Ministério da Saúde |
| MVI | Mortes Violentas Intencionais |
| OMS | Organização Mundial de Saúde |
| PAHO | Pan-American Health Organization |
| PNAD | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios |
| PNAD C | Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua |
| PNSPDS | Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social |
| PNV | Pesquisa Nacional de Vitimização |
| SIM | Sistema de Informação sobre Mortalidade |
| SENASA | Secretaria Nacional de Segurança Pública |
| SUSP | Sistema Único de Segurança Pública |
| UERJ | Universidade do Estado do Rio de Janeiro |
| UFRRJ | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro |
| UNODC | United Nations Office on Drugs and Crime |
| USP | Universidade de São Paulo |
| VIF | Variance Inflation Factor |

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO | 15 |
| 1 REVISÃO DE LITERATURA | 20 |
| 1.1 Síntese teórica | 20 |
| 1.2 Estudos empíricos | 22 |
| 1.3 Percepção da violência no Brasil | 25 |
| 1.4 Formação dos grupos populacionais no Brasil | 28 |
| 2 ASPECTO METODOLÓGICO | 34 |
| 2.1 Base de dados | 34 |
| 2.2 Estratégia empírica | 39 |
| 3 ANÁLISE ECONOMÉTRICA | 41 |
| 4 CONCLUSÃO | 52 |
| 5 REFERÊNCIAS | 55 |

INTRODUÇÃO

A discussão sobre a violência e a segurança pública no Brasil tem sido crescentemente apontada como um dos maiores problemas do país, ganhando destaque na opinião pública. Em 2023, o Instituto Datafolha¹ coordenou uma pesquisa nacional sobre a gestão do Governo Federal, revelando que 17% dos entrevistados consideram a questão da segurança pública como um dos principais problemas. Ao analisar os resultados, observe que os grupos populacionais mais vulneráveis como mulheres, idosos e negros demonstram uma preocupação maior com o aumento da violência, pois são os mais impactados.

No entanto, os indicadores de homicídios no Brasil vêm caindo no decorrer dos últimos anos, especialmente entre em 2017 e 2022, segundo os dados do Atlas da Violência 2023. O país atingiu a marca de 47.847 homicídios, o que corresponde a uma taxa de 22,4 mortes por 100 mil habitantes. De acordo com os dados do último relatório “Pele Alvo: a bala não erra o negro” (2023)², monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança³, das 4.219 vítimas decorrentes de intervenção do Estado, 65,66% eram pessoas negras.

Apesar disso, a pesquisa de opinião feita pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha⁴ revela que os resultados convergem com estudos sobre medo e percepção criminal, à medida que as variáveis como gênero, idade, raça, condição socioeconômica e urbanização expõem os grupos mais vulneráveis, trazendo à tona a dificuldade dos órgãos competentes de minimizar os riscos de vitimização. Mesmo com a queda dos indicadores, esses dados não explicam completamente a sensação de segurança. De modo geral, os dados sobre a percepção de risco nem sempre refletem a realidade de forma objetiva, devido à subjetividade presente em cada indivíduo, dificultando enxergar os problemas reais da sociedade.

De acordo com Monteiro e Caballero (2021), as principais fontes de dados estatísticos na área de segurança pública no Brasil geralmente derivam de fontes primárias, como registros de ocorrências compilados pelas polícias civis de cada unidade federativa, dados de mortes

¹ Acesso em: <https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2023/09/15/avlcnllrsmd8194949-14-09-23.pdf>

² Relatório sobre violência letal cometida por policiais, baseado em dados coletados por meio das secretarias de segurança pública e suas correlatas, solicitadas via Lei de Acesso à Informação (LAI).

³ Projeto do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania (CESeC) que monitora e analisa dados sobre segurança pública e direitos humanos em 9 estados do Brasil.

⁴ Acesso em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/fbsp/254>

violentas contabilizadas pelo Ministério da Saúde e pesquisas de vitimização. No entanto, esta última fonte é pouco explorada no país, devido ao seu alto custo financeiro e à falta de prioridade do Poder Público em compreender a segurança pública de maneira mais aprofundada.

Para Kopittke (2023), a concepção de segurança que se consolidou nos séculos XIX e XX norteou a forma como o Poder Público atuava para conter a violência, o que chamamos hoje de modelo tradicional de segurança pública. Este conceito aqui no Brasil tem múltiplas dimensões e desdobramentos dentro das Ciências Sociais, onde não há uma definição conceitual única e encontra-se imersa no campo das disputas. Segundo Costa e Lima (2014), o conceito está entrelaçado ao campo empírico e organizacional que estrutura instituições e relações sociais, mais do que ao campo teórico propriamente dito aqui, influenciando a maneira como o Estado administra a ordem e os conflitos sociais.

A Constituição Federal de 1988, no Capítulo III, Art. 144, afirma que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e deve “exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados” (LAZZARINI, 1989). Se segurança pública passa a ser um direito fundamental, é necessário entender como garantir seu cumprimento, para que todas as pessoas, independentemente dos grupos populacionais, possam se sentir seguras.

Embora todos presumam compreender o significado de "segurança pública", é comum confundir as definições de crime, violência e medo com fatores que explicam o sentimento de insegurança. Cada um desses conceitos possui uma dimensão distinta, mas se complementam nas discussões sobre segurança pública. Costa (2011) afirma que a violência é uma inferência multifacetada, abrangendo uma série de comportamentos sociais cujas explicações repousam em diferentes causas, o que implica que os estudos sobre as interferências considerem os diversos tipos de conflitos sociais. Em um ensaio posterior, Costa e Lima (2017) referem-se ao crime como uma construção social que exige a compreensão dos processos sociais de identificação de uma ocorrência criminal e dos processos formais de processamento dos conflitos criminais e da punição. Por fim, Costa e Durante (2019) destacam o medo como sentimentos difusos de ansiedades e incertezas resultantes das transformações sociais das sociedades pós-modernas.

Além disso, o Kahn (2021) traz a questão do “paradoxo da insegurança”, onde a percepção de violência em um determinado local e período converge com os níveis reais de

criminalidade, especialmente quando os dados de vitimização são analisados. Ora, se existe essa incongruência entre criminalidade, vitimização, percepções e medo, e, em alguma medida, estas características estão previstas, há um desafio no que se refere às políticas de segurança externas para a redução do medo do crime (COSTA E DURANTE, 2019).

Os resultados de ações na área de segurança pública são normalmente calculados por estatísticas baseadas em registros de ocorrências policiais. Muitos exercícios são compreendidos para gerar estatísticas precisas sobre ocorrências criminais no Brasil, pois estes são o principal parâmetro de avaliação da efetividade de políticas públicas na área de segurança. Entretanto, a literatura aponta uma dissociação frequente e significativa entre os dados objetivos do crime e a percepção de (in)segurança dos indivíduos (ESBERG E MUMMOLO, 2018; ARDANAZ et al., 2013).

Essa assimetria entre as estatísticas criminais e o medo de ser vítima de crime gera duas consequências negativas: (i) impede que potenciais reduções observadas empiricamente se traduzam em melhoria do bem-estar dos indivíduos e (ii) desestimula boas práticas de redução de crime, podendo levar à descontinuação de políticas públicas eficientes. Catão (2000) discorre sobre a intensificação da violência e o crescimento da criminalidade, principalmente nos grandes centros urbanos, enfatizando a necessidade de dados confiáveis.

Concomitantemente, é preciso entender a natureza desse problema em relação aos grupos raciais no Brasil. Desde o período colonial, foram observados um tratamento inadequado para aqueles que não se enquadram no contexto ideal imposto pela sociedade: negros, indígenas e mulheres foram sistematicamente marginalizados (SANTOS, 2022). Durante a transição do Império para a República, houve um movimento de criminalização da pobreza, revelando uma estratégia de manutenção da ordem social e de subjetivação, legitimando diversas práticas de violação de direitos (MONTEIRO, 2017).

Desconstruir as desigualdades existentes no Brasil representa um grande desafio, que se manifesta cotidianamente. Um dos principais obstáculos é o mito da democracia racial, termo popularizado com a promulgação da Constituição Federal. Esse pressuposto epistemológico sustenta a narrativa de igualdade entre as pessoas, independentemente de raça, cor ou etnia (THEODORO, 2021). No entanto, o Brasil, país que emergiu num contexto escravocrata imposto pelos colonizadores portugueses e de dimensão geográfica continental, apresenta uma população em que 55,5% se autodeclararam negros, sendo 45,3% pardos e 10,2% pretos, conforme dados do último censo populacional de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A marginalização dos grupos mais vulneráveis no Brasil remonta à formação histórica da população do país. Uma análise dos censos populacionais ao longo do tempo revela variações na nomenclatura utilizada, refletindo as condições socioeconômicas e políticas vigentes em cada período. Essas variações evidenciam a persistente desigualdade racial que se perpetua até os dias atuais. No entanto, há uma escassez de estudos aprofundados sobre como a percepção de risco varia entre os diferentes grupos raciais.

Esta dissertação tem como objetivo analisar os determinantes da sensação de segurança sob uma perspectiva interseccional, comparando brancos e negros, a partir dos dados do suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD C) de 2021. A hipótese central é que a percepção de risco entre a população brasileira varia conforme o núcleo e a raça. Para investigar essas hipóteses, serão realizados os seguintes objetivos específicos: uma revisão da literatura sobre vitimização e sensação de segurança, a identificação dos diferentes tipos de medo e suas dimensões e a compreensão dos determinantes da percepção de risco, analisando as variações entre os grupos populacionais brancos e negros e suas respectivas regiões do Brasil.

Esta importante iniciativa destaca a urgência do enfrentamento deste problema. No entanto, existe o desafio de como medir a sensação de segurança, de entender o que as pessoas têm, e de identificar quais são os seus principais riscos, especialmente em relação à percepção entre grupos populacionais diversos. A diversidade social, racial, cultural e econômica brasileira podem indicar determinantes diferentes para a sensação de segurança, dependendo da especificidade local. Ainda assim, os determinantes podem estar correlacionados a uma série de problemas, como vitimização real, desordem e confiança nos agentes de segurança do Estado, entre outros.

Na presente dissertação investigarei como a desigualdade racial que configura a estrutura social brasileira impacta diretamente a percepção de violência da população ao considerar que, historicamente, há essa distinção no tratamento entre grupos populacionais, a partir da pesquisa suplementar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua referente ao 4º trimestre de 2021. As especificidades deste trabalho tornam este objeto de pesquisa uma rica contribuição para uma política de segurança pública que, em primeiro lugar, respeite a vida, sem qualquer distinção e, por consequência, traga uma sensação de segurança, com menos exposição à violência.

Para o desenvolvimento dos objetivos desta pesquisa, a dissertação foi estruturada em três partes. A primeira, correspondente ao capítulo inicial, apresenta uma revisão de literatura,

abrangendo tanto as discussões teóricas quanto os estudos empíricos sobre o tema, com ênfase em pesquisas internacionais e no contexto brasileiro. Nesse capítulo, são explorados os conceitos de vitimização e percepção de risco no Brasil, além de uma análise sobre o processo de formação de grupos populacionais no país. A segunda parte, por sua vez, dedica-se à metodologia e à análise estatística a partir dos dados da PNAD C. E a terceira parte abarca as discussões a partir da interpretação dos dados encontrados pelo método da pesquisa.

1 REVISÃO DE LITERATURA

1.1 Síntese teórica

A Organização das Nações Unidas na década de 1970 passou a sugerir aos chefes de Estados que pudessem sistematizar métodos efetivos de controle da criminalidade em seus países, elaborando estatísticas criminais relevantes e confiáveis, que sirvam de base para a formulação de estratégias de prevenção do crime. A necessidade de padronizar a coleta dos dados e sistematizar as informações era fundamental para a mitigação da violência. Todavia, existia uma preocupação sobre estudos criminológicos no que tangia interesses das vítimas de crimes. Assim, surgem as pesquisas sobre vitimização, com a proposta de abrir um novo campo de investigação, olhando para as vítimas de crime (Catão, 2000).

Na literatura internacional, Felix (2009) cita teóricos como Yi-Fu Tuan (1980), Greenberg e Rohe (1984), Hassinger (1985), Patterson (1985) e Smith (1987) que ensaiaram trabalhos campo da teoria da percepção, a partir do crime e do medo. Basicamente, estes autores publicam ensaios relacionados às condições geográficas e ao medo dos indivíduos serem vítimas da criminalidade imposta em suas respectivas localidades. À medida que a não mensuração destes delitos forem acontecendo, estas pessoas passam a estar expostas ao grau de vulnerabilidade à violência.

O surgimento do *risk-fear paradox* traz à tona a preocupação pública com o crime e indica que ela pode ser maior do que a chance de as pessoas se tornarem vítimas (SANTOS E MOURA, 2021). O paradoxo indica que determinados grupos populacionais com maiores riscos de serem vitimados, sentem-se menos seguros, entretanto, grupos mais vulneráveis, em especial mulheres e idosos, apesar terem taxas baixas de vitimização criminais e, consequentemente, menor probabilidade de serem vitimados, são mais inseguros (SANTOS E MOURA, 2021).

Diversos estudos internacionais têm buscado explicar os fatores que influenciam o sentimento de insegurança. Warr (1984) investigou a motivação para que mulheres e idosos se sentissem mais inseguros, mesmo com as taxas de vitimização criminal sendo baixas na cidade de Seattle, em Washington. Os resultados indicaram uma sensibilidade diferencial ao risco, decorrente das diferenças relacionadas à idade e ao sexo na percepção da gravidade e natureza das ofensas.

Em um estudo subsequente, Warr (1987) examinou a percepção dos impactos da probabilidade de vitimização e da gravidade do crime no sentimento de insegurança, demonstrando que o grau desse sentimento depende não apenas da percepção do risco de vitimização, mas também da sensibilidade dos indivíduos ao risco. Essas pesquisas acadêmicas forneceram a fundamentação para o desenvolvimento de outros trabalhos que empregaram o conceito de vulnerabilidade para elucidar o *risk-fear paradox*. Ao considerar a vulnerabilidade como a variável-chave, esses trabalhos buscaram explicar as diferenças no sentimento de insegurança entre distintos subgrupos populacionais, diferenças essas que não puderam ser adequadamente explicadas por medidas tradicionais de exposição ao risco.

No Brasil, dentro da sociologia, existe uma complexidade no que tange os conceitos teóricos que contribuem para o debate criminologia crítica. É preciso diferenciar cada teoria para que o entendimento seja o mais claro possível. Para Felix (2009), a teoria da percepção está associada às análises das condições e manifestações socioespaciais, onde o processo de gentrificação contribui para a vulnerabilidade social atravessada pela violência. Trata-se de uma mazela social e urbana ancorada no medo.

Todavia, Costa (2023) aponta a necessidade de distinguir os conceitos de vitimização, medo do crime e percepção de risco de crime. No último capítulo do seu último livro, o autor desagrega estas definições para analisar as consequências do medo do crime na segurança pública. No entanto, ele pondera também que nem todos os crimes relatados nas pesquisas de vitimização se transformam em estatísticas criminais – conhecido como “cifra oculta” – variando de acordo com o perfil da vítima, tipo e lugar do crime e da qualidade e legitimidade do serviço prestado pela polícia.

Uma outra discussão teórica presente na criminologia é a teoria do medo do crime. Esse conceito está fundamentado nos aspectos psicológicos e nas sensações que levam o indivíduo a experimentar esse sentimento, variando conforme a intensidade de cada pessoa (COSTA E DURANTE, 2019). No que tange à vitimização, Costa (2023) a define como a experiência de sofrer algum crime. A percepção de risco, por sua vez, refere-se à probabilidade de ser vítima de um crime, compreendendo que o medo é uma construção emocional e social, enquanto a percepção de risco é racional e individualmente calculada (COSTA, 2023). A subjetividade na definição do medo está relacionada a outras interseções que podem influenciar essa sensação, como desordem urbana, falta de coesão social, violência e criminalidade. À medida que essas dimensões se entrecruzam, podem gerar o medo do crime, embora essas variações mudem conforme o perfil dos grupos populacionais (COSTA E DURANTE, 2019).

É de suma importância termos um *survey* de vitimização como uma das possibilidades de instrumento para pensar políticas públicas. Porém, é preciso deixar claro que as pesquisas de vitimização não substituem as estatísticas oficiais. Elas são complementares e constituem uma alternativa de mensuração da criminalidade. A correlação dos dois tipos de fontes pode corroborar ações efetivas que garantam o bem-estar social da população brasileira (CATÃO, 2008).

Segundo Kahn (2021), a conjuntura atual indica que as polícias, além de reduzirem a criminalidade, devem assegurar que a população se sinta segura, pois a sensação de insegurança acarreta custos elevados para a sociedade. Costa e Durante (2019) afirmam que o medo do crime leva as pessoas a aumentarem seus gastos, gera um processo de gentrificação, afeta a sociabilidade e interfere na qualidade dos serviços públicos.

No entanto, é importante que haja um equilíbrio em relação à criminalidade real e a percepção do fenômeno, visto que eliminar totalmente o medo das pessoas podem acarretar uma falta de preocupação necessária. Em contrapartida, excesso de insegurança pode ser prejudicial, pois está diretamente ligada a consequências de caráter econômicos (KAHN, 2021).

Para Madalozzo e Furtado (2008), ao analisar o impacto dos fatores microeconômicos da criminalidade, onde o indivíduo eventualmente se torna criminoso, é primordial para entender o comportamento do mesmo e a partir disso pensar em práticas de combate e prevenção que possam potencializar o bem-estar da sociedade. Contudo, segundo as autoras, existe um índice de subnotificação sobre criminalidade muito elevado e falta de homogeneidade nos dados da segurança pública, dificultando o entendimento sobre as questões do sistema de justiça criminal.

A discussão dos determinantes socioeconômicos da sensação de segurança está sob a perspectiva do indivíduo, seja por estar numa condição de vítima ou que toma medidas preventivas a partir da possibilidade desse evento, uma vez que o medo e a coesão social estão ligados à vulnerabilidade desse indivíduo. Entretanto, diferentes grupos populacionais, seja de gênero, de raça ou de região, podem estar mais suscetíveis a passarem por processos de vitimização (ZANETTI, 2019).

1.2 Estudos empíricos

Alguns estudos se debruçam sobre a percepção do crime em diferentes países e a relação com elementos que colaboram com esse fenômeno. Ajzenman et al. (2023), por exemplo, analisa como a imigração afeta o crime e a percepção do crime no Chile. A principal

preocupação dos nativos desse país, segundo uma pesquisa representativa nacionalmente sobre percepções em relação à imigração, é a segurança dos cidadãos (59%). No entanto, a pesquisa de Ajzenman et al. (2023) não encontrou nenhum efeito da imigração sobre o crime, como roubo, agressão e furto de veículos. Não se observou nenhum efeito significativo para nenhum dos tipos individuais de crime ou para o índice agregado ao estimar o modelo. Os autores concluem que a imigração não aumenta as taxas de crimes, porém ela aumenta a percepção das pessoas sobre aumento da criminalidade. Esse dado é importante para compreender sobre como as percepções equivocadas sobre o crime podem influenciar mudanças nas preferências políticas em direção a partidos mais conservadores e aumentar a hostilidade e o preconceito contra os migrantes.

Mastrorocco (2018) traz evidências sobre a relação da mídia e as percepções do crime. O autor defende que é crucial compreender o papel da informação fornecida pelos meios de comunicação na formação de crenças e atitudes. O estudo destaca o poder da mídia noticiosa na formação das percepções individuais sobre o crime e seu impacto subsequente nas políticas públicas e no comportamento eleitoral. A pesquisa utiliza dados das Eleições Europeias de 2009 e das Eleições Regionais de 2010 na Itália, e para identificar o efeito causal, explora um experimento natural na televisão italiana: a introdução do sinal de TV digital, que levou a uma redução significativa na audiência dos canais tradicionais. Segundo o autor, foi possível identificar uma lacuna entre as percepções individuais sobre o crime e os dados reais de criminalidade. Mesmo em países onde as taxas de criminalidade diminuíram, uma parcela considerável da população acredita erroneamente que o crime está aumentando.

Uma outra pesquisa realizada por Vilalta (2013) testa um modelo correlacional que combina diferentes determinantes teóricos da insegurança e medo do crime no México. Os resultados revelaram consistência em várias partes do modelo, destacando a capacidade preditiva dos determinantes da incivilidade e da confiança na polícia em nível nacional e na Área Metropolitana da Cidade do México. A experiência de vitimização, tanto direta quanto indireta, também desempenhou um papel significativo na percepção de insegurança. Os resultados também sugerem que a presença de redes sociais em ações de bairro para prevenir o crime está positivamente relacionada ao sentimento de insegurança. Além disso, a vulnerabilidade física, especialmente associada ao gênero e à idade, influenciou o sentimento de insegurança, embora a escolaridade e o emprego não tenham tido impacto independente significativo. Vale ressaltar que, embora o autor faça referência a um trabalho teórico que

analisou o medo da vitimização criminal e o efeito racial, Vilalta não incorporou a questão racial em sua pesquisa.

Em relação ao determinante de gênero, Fox, Nobles e Piquero (2009) também encontraram evidências quanto à vitimização e medo do crime entre estudantes de uma grande universidade do sudeste dos Estados Unidos. A hipótese estava associada à vitimização do crime que leva a um medo geral e que afeta a segurança no campus, a depender do gênero, raça e período do dia. Embora algumas pesquisas apontem que os homens são mais vitimizados do que as mulheres, os autores trouxeram nos seus resultados que as mulheres sofrem mais do que os homens com crimes interpessoais. Ademais, o gênero está significativamente associado ao medo do crime no campus universitário, seja diurno ou noturno. Porém, ao compará-los, estão intrinsecamente ligados diferentes históricos de vitimização, com processos causais muito diferentes. Apesar deste estudo condicionar a raça com correlatos demográficos, Fox, Nobles e Piquero (2009) apontam que a percepção da violência está associada ao medo do crime, a relação é positiva, e indica que não-brancos são propensos a ter mais medo do crime do que um branco.

Em relação ao determinante racial, Cho e Ho (2018) utilizam um conjunto de dados múltiplos de bairros da cidade de Kansas, em Missouri, nos Estados Unidos, para apontar elementos que têm impacto negativo das atividades criminosas nas percepções de segurança pessoal. A hipótese levantada é a de que estereótipos raciais contribuem para a dessensibilização da violência para determinados grupos populacionais. Os autores se referem a trabalhos anteriores que tiveram contribuição na literatura com viés racializado, e buscam neste artigo analisar esses efeitos de forma sistemática, utilizando um conjunto de dados plurianuais disponíveis a nível individual para compreender a contextualização racial do crime e o impacto na percepção da segurança. Após testarem as hipóteses, controlando a composição racial e as taxas de criminalidade, os autores apontaram que somente as condições socioeconômicas e locacionais estaticamente não apresentam associação com a percepção de segurança. Além disso, o impacto negativo do crime violento em bairros negros e entre vítimas negras teve um efeito de dessensibilização, normalizando quaisquer violências para este grupo populacional.

A partir desse mesmo determinante, Randa e Mitchell (2018) propõem um estudo sobre vulnerabilidade, contexto e medo de vitimização por raça e etnia, utilizando como estudo de caso a população jovem estadunidense, especificamente os adolescentes em período educacional. Em sua hipótese, os autores apontam a conformidade em relação ao medo do crime

nas perspectivas de raça, etnia e gênero, entendendo que quanto mais vulnerável o indivíduo seja, mais medo do crime ele sente. Há uma outra hipótese relacionada diretamente à vitimização indireta, na perspectiva da vulnerabilidade física, social e contextual. Neste caso, os autores mostram que idosos e mulheres são os grupos populacionais que mais têm medo da vitimização e são mais expostos à vulnerabilidade física. Os resultados também mostram que a vulnerabilidade aumenta com a idade, em especial no intervalo entre o final da adolescência ou o início da fase adulta, e que o ambiente contextual interfere diretamente no medo da vitimização. Além disso, ao interseccionalizar os grupos populacionais selecionados para esta pesquisa, conclui-se que negros e hispânicos sinalizam mais medo de vitimização nas escolas do que brancos, não havendo grandes distinções entre negros e hispânicos.

1.3 Vitimização e percepção da violência no Brasil

Na seção 1.1, a síntese teórica concentrou-se na apresentação dos conceitos discutidos na criminologia crítica. Contudo, persiste o desafio de compreender a vitimização, os determinantes da percepção da violência no Brasil e sua correlação com os grupos raciais. Segundo Borges (2013), a combinação de fatores sociais e estruturais, como desigualdade econômica, coesão social e a percepção de desordem urbana, são indicadores que influenciam a percepção da violência. No entanto, apesar da presença de desigualdade e da discriminação racial no país, as análises realizadas pelo autor nesse ensaio indicam que a cor das vítimas não apresenta uma diferença estatisticamente significativa, uma vez que a população brasileira não está suficientemente desagregada racialmente.

Em um recente artigo, Borges e Cano (2022) sinalizam uma controvérsia na literatura internacional entre países da América Latina, América do Norte e Europa, sobre a conceptualização e medição do medo do crime. Entretanto, os autores adotaram o sentimento de insegurança como forma de medir o medo do crime, entendendo que altos índices de criminalidade e a forma como a mídia apresenta o fenômeno está intrinsecamente ligado à aleatoriedade percebida do perigo. Para os pesquisadores, a coesão social pode reduzir essa sensação de insegurança no Brasil, a partir do capital social como possibilidade de construção de uma rede apoio social, tendo a confiança e a reciprocidade como pilares.

Em outro estudo, Kahn (2010) explora a discriminação racial e a segurança pública, enfocando o fenômeno do racismo institucional e suas manifestações, que ocorrem independentemente das intenções das instituições e de seus agentes. O autor examina a

influência da cor ou da raça na vida das pessoas com base na "Pesquisa das Características Étnico-Raciais da População: um Estudo das Categorias de Classificação de Cor ou Raça" (PCERP), realizada pelo IBGE em 2008. Os dados revelam que, entre os contextos em que a cor ou a raça exerce maior impacto, destacam-se a relação com a polícia e o sistema de justiça (68,3%) e o convívio social (65%). Para Kahn, a pesquisa evidencia uma percepção generalizada de que cor e raça afetam a vida dos indivíduos no Brasil, com diferentes graus de intensidade, e revela uma clara resistência das instituições de segurança em reconhecer e abordar essas questões.

Sabe-se que o indicador de violência que mais chama a atenção da opinião pública no Brasil é a taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Isso ocorre porque os homicídios são amplamente reconhecidos como uma medida extrema de violência e têm um impacto direto na sensação de insegurança da população. Além disso, os altos índices de homicídios são frequentemente destacados na mídia e utilizados como referência para avaliar a gravidade da criminalidade no país, principalmente mortes por intervenção do Estado.

Sob uma perspectiva sociológica, não é a instituição policial, em si, que perpetra esses homicídios, mas sim os indivíduos que, ao exercerem o poder, legitimam as violências do Estado (PESCHANSKI E MORAES, 2015). Para Oliveira Junior e Lima (2013), o conceito de racismo institucional se adequa à forma de atuação das organizações policiais, as quais funcionam como agentes de um fenômeno discriminatório, refletindo desvios comportamentais presentes em outros setores da sociedade. Em outras palavras, a perpetuação desses estereótipos por parte dos agentes de segurança, que em tese deveriam agir conforme diretrizes universais, acaba questionando a equidade de tratamento entre os diferentes grupos raciais. A população negra, em particular, é a mais afetada pela violência e pela omissão das organizações policiais.

Embora este estudo seja sobre vitimização e percepção da violência, é importante olhar para o arcabouço das polícias, para entendermos como que essa instituição foi pensada e constituída, e o quanto isso reflete nas violências que afetam a população negra. O processo de colonização europeia vivido no Brasil remonta à violência do Estado policial, com a captura e escravização dos indígenas e a introdução do cativo negro, fomentadas por atores que auxiliaram a repressão (THEODORO, 2022). Desde a criação da Polícia Militar em 1808, com a chegada da Família Real portuguesa ao Brasil, observa-se a perpetuação de resquícios institucionais, intensificados durante a ditadura militar, que continuam a influenciar as dinâmicas do processo de redemocratização. (SOARES, 2019).

Segundo Silva (2009), o fato de a Polícia Militar surgir ainda no Brasil imperial como principal força de segurança pública do país, não muda a realidade no comportamento desses agentes no contexto republicano, mantendo a lógica repressão aos grupos sociais subalternos. A ordem social é estabelecida basicamente pela força policial com apoio da justiça, que muitas das vezes legitimam as ações perpetuadas pelos órgãos de segurança (THEODORO, 2022).

Seguindo essa análise de forma temporal, Silva (2009) também aponta o desenvolvimento das forças policiais, com a Polícia Civil sendo utilizada para combater a guerrilha e as organizações sociais que lutavam pela democracia em meio à ditadura militar. Nesse mesmo contexto, o Exército brasileiro passou a dirigir policiais militares, potencializando ainda mais a hierarquização da instituição polícia, além do aumento do autoritarismo do corpo de oficiais em relação aos policiais militares que estão na ponta.

É nesse mesmo período da ditadura militar que surge o termo “auto de resistência”, criado em 02/10/1969 pela Superintendência da Polícia Judiciária do antigo Estado da Guanabara, derivado de inquérito nas circunstâncias previstas do art. 292 do Código Processual Penal (CPP), que autoriza na hipótese específica de resistência à ordem legal de prisão em flagrante (VERANI, 1996). Com isso, as práticas da construção de versões sobre os fatos ocorridos, narrados por próprios policiais autores, passam a ser legitimadas pelo Estado, uma vez que legalidade do homicídio é presumida desde o registro, quando é assinalada a exclusão de ilicitude (MISSE et al., 2015).

A partir disso, o processamento desses homicídios praticados por policiais consolida-se e generaliza-se por todo o Brasil, de uma certa forma, por conivência do Ministério Público e do Poder Judiciário brasileiro. Com o fim da ditadura militar, a redemocratização veio trazendo uma série de mudanças nas relações estabelecidas entre o Estado e a sociedade, assim como foi pontuado por Silva (2009) e corroborado por Soares (2019). No entanto, as forças policiais não acompanharam este processo, ignorando muitas das vezes políticas públicas e direitos sociais conquistados com o novo regime republicano, mantendo assim a lógica patrimonialista e violenta com os mais vulneráveis.

O aumento da criminalidade, a sensação de insegurança, a superpopulação carcerária, a ineficiência das investigações e a morosidade da justiça colocam em xeque a atual estrutura, exigindo mudanças, reacendendo o debate de implementação de um Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), proposta de emenda à Constituição criada em 2003, no início do primeiro mandato do até então presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Essa PEC não

avançou, dando ainda mais autonomia para os entes federativos formularem suas políticas de segurança pública (SOARES, 2019).

Embora o SUSP tenha sido proposta lá atrás e por diversas questões políticas não foi de fato implementado em sua plenitude, este debate volta novamente na estrutura da Política Nacional de Segurança Pública. O Governo Federal teve um papel indutor aprovando a Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que criou o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e as bases para a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS).

Por meio do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, o Governo Federal apresentou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e um Plano Decenal Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (2018-2028). Após seis meses da lei que criou o SUSP, foi publicada a Lei nº 13.756 de 12 de dezembro de 2018, que alterou algumas disposições do Fundo Nacional de Segurança Pública, que tinha como condição primária para recebimento dos entes federativo ao novo marco legal.

A definição de segurança pública está atrelada a uma consolidação generalizada, no contexto de uma sociedade em que vigora o Estado democrático de direito. Ela não se reduz à existência nem à inexistência de crimes, vai depender de contextos específicos, portanto, é social, histórica e culturalmente relativa (SOARES, 2019). É importante ressaltar que o direito à segurança pública, assegurado pela Constituição Federal de 1988, não é garantido de forma igualitária na sociedade brasileira (SILVA, 2009).

O resultado disso está nos elevados números de mortes ocasionadas por intervenção do Estado, colocando em evidência os agentes de segurança como um dos que mais geram violência no Brasil. Diante disso, é evidente que o processo de vitimização e a percepção de risco estão intrinsecamente relacionados ao caráter político da violência em sua fundamentação. Especificamente, o poder local gera expectativas ilusórias, uma vez que é incapaz de modificar o padrão de violência estabelecido, especialmente em relação a determinados grupos raciais, como negros e pardos. Apesar da redução de 27,7% nas mortes violentas intencionais (MVI) entre 2017 e 2023, o número de mortes resultantes de intervenção policial aumentou 23,4% no mesmo período (FBSP, 2024).

1.4 Formação dos grupos populacionais no Brasil

No Brasil, as desigualdades raciais persistem como um desafio estrutural e sistêmico, refletindo-se em disparidades socioeconômicas, educacionais e de saúde entre diferentes grupos

raciais. A complexidade dessa realidade é frequentemente amplificada ou minimizada pela terminologia usada para descrever as categorias raciais nos estudos e políticas públicas. O entendimento e a aplicação dessas categorias têm implicações profundas na forma como as desigualdades são percebidas e abordadas na sociedade.

No cenário brasileiro, as categorias “pretas” e pardas” são oficialmente reconhecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e frequentemente utilizadas em censos e pesquisas para capturar a diversidade racial do país. Contudo, em muitos contextos, essas categorias são agrupadas sob o termo mais amplo "negro". Esta prática, embora útil para destacar a discriminação e as desigualdades enfrentadas pelo conjunto desses grupos em comparação com os brancos, pode também obscurecer diferenças significativas entre as experiências de pretos e pardos.

A formação dos grupos populacionais acompanha a literatura colonial, com a vinda dos portugueses para o Brasil, capturando negros africanos para serem escravizados, além dos indígenas que já estavam no território brasileiro. Com isso, ampliou-se a diversidade étnica do país, a partir da miscigenação, dando origem novos grupos populacionais que carregam traços físicos e culturais de seus antepassados, além da discriminação racial. No ponto de vista econômico, o grupo detentor do poder político controlava a mobilidade social, impedindo qualquer ameaça para elites brasileiras ali se constituindo (DAFLON, 2014).

Neste período de Brasil-Colônia e Brasil-Império, a manutenção do sistema escravista em sua plenitude, a população brasileira foi racializada em meio a esse processo de dominação, misturando europeus, ameríndios e africanos, com variação no espaço e no tempo, influenciados pelo contexto social imposto (DAFLON apud DAFLON E NÓBREGA, 2009). Assim, cria-se uma camada social intermediária entre negro e branco, onde o mestiço passa ser uma figura importante na hierarquia racial, pois eram pessoas que tinham proximidade com o padrão branco/europeu/civilizado, enquanto os negros eram associados à incivilidade e à animalidade, dentre outras características de cunho pejorativo.

O primeiro censo populacional aconteceu em 1872, em um contexto de monarquia constitucional, realizado pelo governo brasileiro a partir de uma Diretoria Geral de Estatística⁵. Naquela época, já se utilizavam como categorias para variável cor/raça: branco, preto, pardo e caboclo. Todavia, o uso do termo pardo já vinha sendo utilizado nos levantamentos

⁵ Primeiro órgão da administração imperial voltado para o levantamento de dados estatísticos, o que fora previsto pela Lei nº. 1.829, de 9 de setembro de 1870, a chamada Lei do Censo (MAPA, 2023).

demográficos desde 1798, popularizando de forma pejorativa a mistura de raça, muito comum nos meados do século XIX (DAFLON, 2014).

Com efeito, apesar da similaridade entre negros e mestiços, no ponto de vista social, cultural e econômico, a percepção sobre o corpo destes grupos populacionais era bem distinta perante a sociedade brasileira, uma vez que a questão da mestiçagem esteve no centro do debate científico no final do século XIX acerca da origem de diferentes raças. Intelectuais da época, como Silvio Romero, João Batista de Lacerda e Oliveira Vianna, sustentavam a ideia de progresso a partir do embranquecimento da população. No entanto, este movimento teve elevado grau de mestiçagem, mexendo com a opinião pública da sociedade, pois os mestiços, apesar da possibilidade, ainda eram vistos como híbridos racialmente inferiores (DAFLON apud VILLA, 2003; MUNANGA, 1999; OSÓRIO, 2010).

Em 1890, no segundo censo populacional, houve uma substituição de terminologia da categoria de pardo para mestiço, mantendo as outras nomenclaturas. De acordo com Camargo (2009), a mudança da categoria está atrelada a uma lógica do embranquecimento da população advinda da intelectualidade da época, atendendo assim a uma homogeneização étnica do Brasil. O psiquiatra e filósofo político Frantz Fanon (1980) aponta no seu capítulo sobre “Racismo e Cultura” que no início do século XX o racismo científico e a relação entre raça e biologia entram em voga, à medida em que era necessário acompanhar o progresso enquanto nação brasileira, por uma questão meramente político-econômica.

Após a virada do século, com o fim do modelo econômico escravocrata e o início de um regime republicano, o processo civilizatório do Brasil passou a enxergar o papel de cada grupo populacional para o desenvolvimento do país. Entretanto, as teorias do racismo científico, muito influenciadas pelos intelectuais vindos da Europa, ainda colocava dúvidas sobre a capacidade de negros e mestiços integrarem a nova ordem social (DAFLON, 2014).

Não obstante, com o fim da República Velha, tenta-se acabar com as mazelas de um passado escravocrata, inaugurando um novo momento em que o Brasil passa a ter uma democracia racial, onde não há preconceito de cor ou preconceito de marca no país. Segundo Daflon (2014), com o aumento da miscigenação da população brasileira, muito almejada no início do século XX por um dos maiores intelectuais da época, Gilberto Freyre, esta conotação passou a ser uma identidade nacional brasileira oficial.

O tratamento dado em relação ao levantamento que, em alguma medida, afeta a população negra, se apresenta na exclusão da identificação racial nos censos populacionais seguintes. O apagamento de um período determinante no Brasil que se consolidava como nação

mostra o distanciamento da possibilidade compreendermos o perfil populacional do país. Em 1934, com a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – antiga Diretoria Geral de Estatística – defendeu-se a ideia de que era necessária uma readequação no indicador de raça, uma vez que a cor da pele não funcionava como um critério objetivo de determinação de raça, por conta do histórico de mestiçagem (CAMARGO, 2009).

O censo populacional seguinte, em 1940, realizado pelo IBGE, inaugura um marco com substituição de “raça” por “cor”, para atender as especificidades que pairavam sobre os grupos populacionais que foram se constituindo ao longo de todos esses anos, voltando a usar as categorias branco, preto e pardo, inserindo também o amarelo, contemplando as pessoas de descendência oriental (DAFLON, 2014). Contudo, mesmo com essa sistematização dos indicadores raciais, um pequeno detalhe enviesou diretamente os dados coletados, à medida que as respostas da população miscigenada, por falta de um letramento racial, não conseguiam se enquadrar nas categorias determinadas.

A partir da década de 1950, do ponto de vista racial, essa ideia de “unidade” sem qualquer discriminação passa a ser questionada novamente. Neste momento, começaram a surgir pesquisas sobre as relações raciais no Brasil com o Projeto UNESCO, realizado com patrocínio da Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. Entretanto, alguns cientistas sociais da época, como Costa Pinto, Oracy Nogueira, Thales de Azevedo e Florestan Fernandes, por exemplo, rebateram a ideia de que o preconceito racial não teria impactos significativos, entendendo que essas pesquisas endossavam as análises de dados socioeconômicos como forma de determinar a discriminação e a mobilidade social (DAFLON, 2014).

Todavia, um marco fundamental na formação dos grupos populacionais no Brasil acontece década de 1970, quando as pesquisas temáticas sobre discriminações raciais passam a ter o respaldo dos dados estatísticos a partir da Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar (PNAD), que, naquele momento, se consolidava como instrumento metodológico que realiza levantamentos de microdados da população brasileira anualmente, exceto em ano de censo populacional, sendo disseminada como conhecimento social acadêmico sobre a temática racial (DAFLON, 2014). Nesse período, pesquisadores acadêmicos como Carlos Hasenbalg (1979) e Nelson do Valle Silva (1978) dedicaram seus trabalhos para apontar as análises estatísticas entorno das questões que limitavam a mobilidade entre raça e posição na estrutura social, enfatizando as semelhanças socioeconômicas que condicionavam as grandes desigualdades raciais no Brasil (GONZALEZ E HASENBALG, 2022).

Naquele momento, com a virada de década para 1980, concomitantemente com os acadêmicos, as organizações do movimento negro, na figura de intelectuais como Abdias Nascimento, Lélia Gonzalez e Luiza Barros, começam a tensionar o debate político do negro no Brasil que teve a sua identidade desconstruída ao longo do tempo. Ora, quando se observa o padrão de desigualdade, pretos e pardos estão muito próximos em termos de vulnerabilidade, ou seja, no que tange as desigualdades raciais. Entretanto, naquela época, entre uma década e outra, as categorias branco, preto, pardo e amarelo foram extintas do questionário mais uma vez, com a justificativa de que os modelos estatísticos eram pouco sofisticados para explicar essa desigualdade, posto que a discrepância dos dados era enorme por conta de todas as questões dos censos anteriores, o que, em certa medida, prejudicou a identificação dos indicadores raciais. Logo, um dos caminhos mais consensual que o movimento negro encontrou foi de juntar as duas categorias que tem características similares (GONZALEZ E HASENBALG, 2022).

Agrupar pretos e pardos na categoria única de negros tem várias implicações. Esta agregação pode fortalecer a mobilização política e a luta contra o racismo ao unificar grupos que enfrentam discriminações semelhantes. Contudo, essa unificação pode também homogeneizar experiências que são distintas, potencialmente diluindo demandas específicas de cada subgrupo. Políticas destinadas a combater a discriminação racial e promover a igualdade podem não atingir seu potencial pleno se não reconhecerem as nuances entre os grupos "preto" e "pardo". A desagregação pode revelar necessidades específicas e levar a intervenções mais direcionadas e eficazes.

A forma como as categorias raciais são utilizadas na pesquisa influencia a compreensão pública sobre as questões raciais. Pesquisas que diferenciam entre pretos e pardos podem fornecer insights mais precisos sobre as múltiplas dimensões da desigualdade racial no Brasil. Portanto, é crucial refletir sobre a terminologia empregada na análise das desigualdades raciais no Brasil. A escolha entre utilizar categorias desagregadas ou agregadas deve considerar tanto o impacto na precisão das pesquisas quanto nas políticas públicas, assegurando que todas as nuances e complexidades da discriminação racial sejam devidamente entendidas e abordadas.

A desagregação racial nas análises e políticas públicas no Brasil tem implicações significativas em várias áreas, desde a formulação de políticas até a percepção pública da luta contra a desigualdade racial. Aqui estão algumas das principais implicações dessa prática: a desagregação permite uma análise mais detalhada e específica das condições socioeconômicas, educacionais e de saúde de diferentes grupos raciais. Isso pode revelar padrões distintos de desigualdade que podem estar ocultos quando os dados são agrupados. Grupos específicos

podem enfrentar desafios únicos ou mais graves. Por exemplo, a disparidade de renda e o acesso à educação de qualidade ou aos serviços de saúde podem variar significativamente entre pretos e pardos, apesar de ambos enfrentarem discriminação.

A desagregação possibilita o desenvolvimento de políticas públicas e programas sociais mais direcionados que abordem as necessidades específicas de grupos raciais distintos. Isso é essencial para a eficácia no combate às desigualdades. Políticas podem ser mais bem avaliadas em termos de seu sucesso ou falha ao atender diferentes grupos raciais. Isso permite ajustes e reformulações baseadas em evidências claras de necessidades e resultados.

A conscientização sobre as diferenças dentro das comunidades negras pode fortalecer a mobilização ao reconhecer e validar as experiências únicas de cada grupo. Ativistas e organizações podem desenvolver estratégias mais eficazes de advocacia e representação política ao reconhecer a diversidade dentro dos grupos racializados e suas diferentes experiências com discriminação e marginalização.

Além disso, a desagregação dos dados raciais ajuda na educação e na sensibilização do público sobre a complexidade das questões raciais. Isso pode promover um entendimento mais matizado sobre o racismo e suas manifestações diversas. Reconhecendo as variações nas experiências de discriminação e desigualdade, a sociedade pode melhor abordar e desmontar as estruturas e práticas racistas que afetam de maneira diferente os grupos raciais.

Outrossim, a desagregação fomenta um campo de estudo mais rico e variado, desafiando teorias existentes e gerando novas hipóteses sobre as dinâmicas raciais e sociais, além de promover uma abordagem interdisciplinar, incorporando insights de economia, sociologia, saúde pública, e outras áreas para uma compreensão holística das questões raciais.

A desagregação, portanto, não se configura apenas como uma ferramenta estatística ou metodológica, mas como uma prática fundamental para compreender a complexidade das desigualdades raciais e desenvolver respostas mais eficazes e justas a esses desafios. Embora seja comum a agregação das variáveis pretos e pardos, a fundamentação acadêmica sobre a formação dos grupos populacionais no Brasil reforça a relevância da desagregação adotada.

2 ASPECTO METODOLÓGICO

Este estudo pretende entender o que as pessoas temem e se essa a sensação de segurança medo varia entre os grupos populacionais, utilizando modelos econométricos como metodologia. Posto isto, este capítulo começará com uma contextualização sobre a formação dos grupos populacionais no Brasil, para analisarmos a base de dados utilizado na dissertação e fechando com os procedimentos metodológicos.

2.1 Base de dados

No Brasil, as primeiras pesquisas sobre vitimização foram comandadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) através de um questionário suplementar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) em sua edição de 1988, com o tema Participação Político-Social (SEIBEL et al., 2013), com um dos subtemas abordados no *survey* sobre justiça e vitimização (CATÃO, 2000). Inicialmente, concentrou-se na região sudeste, principalmente nos estados mais populosos (SEIBEL et al., 2013 apud CATÃO, 2000).

Apesar da PNAD/IBGE realizarem esse tipo de pesquisa no país, ainda tinham alguns problemas que precisavam ser ajustados. Sendo assim, Catão (2000) aponta que pesquisadores utilizaram outras fontes de dados para realização de seus trabalhos como: (i) o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente (ILANUD) realizou três pesquisas de vitimização no Brasil - em 1992 e 1996, na cidade do Rio de Janeiro e em 1997, na cidade de São Paulo, sendo esta última em conjunto com o Datafolha; (ii) o Instituto de Estudos da Religião (ISER) realizou duas pesquisas de vitimização: Atitudes e Normas Culturais frente à Violência em cidades da América Latina e Espanha, sob a coordenação da Pan-American Health Organization (PAHO) fez parte de um *survey* realizado em oito cidades, em 1996, onde o Rio de Janeiro foi uma das cidades escolhidas na época; (iii) a pesquisa Lei, Justiça e Cidadania foi realizada em conjunto com o Centro de Pesquisa e Documentação da Fundação Getúlio Vargas, em oito municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em 1996; (iv) parte do projeto Determinantes do Crime em Cidades da América Latina, o Departamento de Ciência Política da Universidade de São Paulo (DCP/USP), em 1999, entre outros.

Em 2009, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou os resultados do suplemento Vitimização e Justiça, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), iniciativa que contou com a parceria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visando

trazer elementos que corroborassem com o tema justiça. Esta pesquisa teve um detalhamento maior, descrevendo o perfil socioeconômico das vítimas e algumas dinâmicas criminais. Um outro ponto que a pesquisa apresentou foram questões que apontam a sensação de segurança e posicionamentos que possam prevenir a violência. Além disso, buscou-se entender como era a relação da população que participou da pesquisa sobre o Poder Judiciário ou de instância alternativa (IBGE, 2009).

Entretanto, em 2017, o Ministério da Justiça a partir da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) lançou a primeira Pesquisa Nacional de Vitimização (PNV), capitaneada por uma pasta ministerial. Este trabalho contou com a parceria do Instituto de Pesquisas Datafolha e do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp). O estudo teve como objetivo delinear, em linhas gerais, os números da vitimização por crime no Brasil, buscando alcançar um levantamento de dados que possa servir de subsídio na avaliação dos programas e políticas em segurança pública.

Levantado o histórico das pesquisas sobre vitimização feitas nacionalmente por órgãos competentes, publicados em 1988, 2009 e 2017, respectivamente, aponta-se a mais recente edição da pesquisa suplementar de vitimização e sensação de segurança. O período de referência utilizado foram os últimos 12 meses em relação ao 4º trimestre de 2021, conduzida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD C/IBGE). A coleta dos dados contou com a parceria do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), por meio de Acordo de Cooperação Técnica, na atualização dos questionários e na análise dos resultados.

Segundo o IBGE (2022), a PNAD C realiza trimestralmente 15.096 unidades primárias de amostragem em todo Brasil, sendo em cada uma delas 14 domicílios visitados, totalizando uma amostra de 211.344 domicílios por trimestre. No final de cada ciclo, a amostra é acumulada para produção de estimativas dos indicadores desejados. A pesquisa é representativa da população de 15 anos ou mais de todo o país e das Grandes Regiões. Os indivíduos foram questionados quanto à existência de serviços públicos e a qualidade destes, a existência de incivilidades e ocorrência de crimes nos arredores do domicílio, a confiança em pessoas e instituições, a percepção de riscos de vitimização e até mesmo a mudança de hábitos devido à insegurança.

O *survey* utilizado nesse suplemento abrange temas como vitimização por furtos e roubos e sobre sensação de segurança da população no Brasil. No entanto, os crimes violentos

letais intencionais, ou seja, homicídios, lesões seguidas de morte e roubos seguidos de morte não entraram na análise, uma vez que não são objeto da pesquisa de vitimização cujos dados foram analisados (IBGE, 2022). Abaixo, a Tabela 1 mostra como está a distribuição demográfica da população brasileira entrevistada nas regiões do Brasil por cor:

Tabela 1 – Frequência da distribuição demográfica da população entrevistada

| | Branco | | Pardo | | Preto | | Observações |
|---------------------|--------|---------------|-------|---------------|-------|---------------|-------------|
| | Média | Desvio Padrão | Média | Desvio Padrão | Média | Desvio Padrão | |
| Norte | 19% | 0,39508 | 71% | 0,45452 | 8% | 0,27151 | 58284 |
| Nordeste | 25% | 0,43361 | 62% | 0,48572 | 12% | 0,32605 | 153774 |
| Sudeste | 52% | 0,49966 | 37% | 0,48177 | 10% | 0,30163 | 118471 |
| Sul | 74% | 0,43941 | 21% | 0,40701 | 4% | 0,20672 | 78869 |
| Centro-Oeste | 36% | 0,48125 | 53% | 0,49899 | 9% | 0,29033 | 45783 |

Fonte: Elaboração própria.

É importante ressaltar que para deixar o trabalho mais fidedigno possível, é preciso entender a densidade demográfica, a distribuição da população, os grupos raciais que serão utilizados nesta dissertação, as estruturas socioeconômicas, além de todas as especificidades territoriais do Brasil, profundamente marcada pela história com passado escravocrata. Portanto, há uma necessidade de estratificar elementos fundamentais para agregar mais valor às análises futuras, entendendo as diferenças da população brasileira entre as regiões do Brasil.

Tabela 2 – Descritivas das variáveis de acordo com a PNAD C

| Dimensão | Descrição da variável | Perguntas da PNAD C | Código da variável |
|---------------------------------------|-----------------------|--|--------------------|
| Perfil do (a) entrevistado (a) | Preto | Cor ou raça | d_preto |
| | Pardo | | d_pardo |
| | Branco | | d_branco |
| | Homem | Sexo | d_homem |
| | Renda | Número da faixa do rendimento/retirada em dinheiro | renda |
| Localidade | Territorial | Situação do domicílio | sit_dom |
| | Urbana | Local da moradia | urbana |
| | Área de moradia | Capital ou demais áreas da unidade federativa | tipo_area |

Tabela 2. Continuação

| Dimensão | Descrição da variável | Perguntas da PNAD C | Código da variável |
|---|---------------------------------|--|-------------------------------|
| Localidade | Região Metropolitana | Região Metropolitana e Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento | regiao_metro |
| Desordem ao redor do domicílio | Desordem | Nas redondezas ou arredores do seu domicílio, existe prédio, casa ou galpão abandonado? Existe carro abandonado, arrebentado ou desmontado? Existe terreno baldio ou lote abandonado? Existe morador de rua? | indice_desordem |
| Exposição a informações sobre crime na mídia ou em redes sociais | Informação via Pessoas | Na maioria das vezes, como você fica sabendo sobre crimes que acontecem na sua cidade? | informacao_pessoas |
| | Informação via Rádio e TV | | informacao_radio_tv |
| | Informação via Imprensa | | informacao_midia_impressa |
| | Informação via Mídia e Internet | | informacao_midia_internet |
| | Informação via Rede Social | | informacao_rede_social |
| | Vítima de Agressão Física | No seu dia a dia, qual a chance de você ser vítima de agressão física? | chance_vitima_agressao_fisica |
| Medo/Insegurança | Vítima de Ser Assaltado | No seu dia a dia, qual a chance de você ter seu carro, moto ou bicicleta assaltado ou roubado com violência? | chance_vitima_assaltado |
| | Vítima Assassinado | No seu dia a dia, qual a chance de você ser assassinado(a)? | chance_vitima_assassinado |
| | Vítima Bala Perdida | No seu dia a dia, qual a chance de você ser vítima de bala perdida? | chance_vitima_bala_perdida |
| Medo/Insegurança | Vítima de Roubo de Carro | No seu dia a dia, qual a chance de você ter seu carro, moto ou bicicleta assaltado ou roubado com violência? | vitima_roubo_carro |
| | Vítima de Roubo de Moto | | vitima_roubo_moto |
| | Vítima de Roubo de Bicicleta | | vitima_roubo_bicicleta |

Tabela 2. Continuação

| Dimensão | Descrição da variável | Perguntas da PNAD C | Código da variável |
|------------------|--------------------------------------|---|----------------------------------|
| Medo/Insegurança | Vítima de Roubo de Domicílio | Alguém roubou alguma coisa no seu domicílio, COM uso de violência ou ameaça (NÃO considere carro, moto e bicicleta)? | vitima_roubo_domicilio |
| | Vítima de Roubo de Fora do Domicílio | Algum morador sofreu outro roubo fora do domicílio, COM uso de violência ou ameaça (NÃO considere carro, moto e bicicleta)? | vitima_roubo_fora_domicilio |
| | Vítima de Violência Policial | No seu dia a dia, qual a chance de você ser vítima de violência policial? | chance_vitima_violencia_policial |

Fonte: Elaboração própria com as variáveis utilizadas no modelo econométrico.

Neste sentido, uma análise da base de dados, a partir da (Tabela 3), apresenta algumas estatísticas descritivas da amostra:

Tabela 3 – Estatísticas descritivas

| | Média | Desvio Padrão |
|--------------------------------------|-----------|---------------|
| Variáveis de Interesse | | |
| Preto | .0988552 | .2984699 |
| Pardo | .4684552 | .4990079 |
| Branco | .4326895 | .4954525 |
| Homem | .5650721 | .4957515 |
| Variáveis de Controle | | |
| Estado | 1.552.074 | 6.833.392 |
| Renda | 2.370.313 | 3.721.744 |
| Urbana | .7684104 | .4218515 |
| Região Metropolitana | .115451 | .319568 |
| Variáveis Independentes | | |
| Área de Moradia | 3.074.821 | 1.286.519 |
| Territorial | 1.275.391 | .4467115 |
| Desordem | 1.131.024 | 1.348.916 |
| Vítima de Roubo de Carro | .0014869 | .038532 |
| Vítima de Roubo de Moto | .0016628 | .0407436 |
| Vítima de Roubo de Bicicleta | .0005596 | .0236492 |
| Vítima de Roubo de Domicílio | .0028619 | .0534205 |
| Vítima de Roubo de Fora do Domicílio | .014917 | .1212219 |

Tabela 3. Continuação

| | Média | Desvio Padrão |
|---------------------------------|--------------|----------------------|
| Variáveis Independentes | | |
| Informação via Pessoas | .2940236 | .4556062 |
| Informação via Rádio e TV | .2732869 | .4456505 |
| Informação via Imprensa | .0079142 | .0886096 |
| Informação via Mídia e Internet | .07062 | .2561911 |
| Informação via Rede Social | .3413967 | .474182 |
| Variáveis Dependentes | | |
| Vítima de Violência Policial | .1539109 | .2344138 |
| Vítima de Ser Assaltado | .388753 | .328436 |
| Vítima de Agressão Física | .2428394 | .2681247 |
| Vítima Bala Perdida | .216136 | .266525 |
| Vítima Assassinato | .1955115 | .2492914 |
| Observações | 62546 | |

Fonte: Elaboração própria com as variáveis utilizadas no modelo econométrico.

2.2 Estratégia empírica

Para entender a relação entre a percepção de risco da população brasileira, foram utilizados dados de um questionário sobre vitimização incluído no 4º trimestre da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2021. Para analisar as percepções de risco em relação ao sexo e aos grupos raciais agregados, foi estimado o seguinte modelo de regressão linear:

$$Y_i = \alpha + \beta_1 Homem_i + \beta_2 Preto_i + \beta_3 Pardo_i + \Gamma X_i + \delta_e + \varepsilon_i \quad [3.1]$$

Em que Y_i são medidas de percepção de risco, definidas como: chance de ser vítima de agressão física, chance de ser vítima de ser assaltado, chance de ser vítima de assassinado; chance de ser vítima de bala perdida e chance de ser vítima de violência; $Homem_i$ é uma variável binária igual a 1 se o indivíduo “i” for homem; $Preto_i$ é uma variável binária igual a 1 se o indivíduo i for preto; $Pardo_i$ é uma variável binária igual a 1 se o indivíduo “i” for pardo. Além disso, foram incluídos como controle no vetor ΓX_i se o indivíduo “i” mora na área urbana, além de variáveis binárias para tipo de região (por exemplo, capital, região metropolitana, interior) e renda domiciliar; δ_e são efeitos fixos para cada unidade da federação. ε_i é o termo de erro aleatório.

Convencionalmente, os grupos raciais mais marcados pela ascendência africana são analisados de forma agregada, devido ao histórico escravocrata e às semelhanças em suas características socioeconômicas, o que contribui para a perpetuação da discriminação racial no Brasil. No entanto, para este estudo, optou-se pela desagregação desses dados com o objetivo de obter uma compreensão mais aprofundada das experiências específicas desses grupos em relação à percepção de risco de violência.

3 ANÁLISE ECONOMÉTRICA

Esta seção tem como objetivo explicar os determinantes da percepção de risco e a variação entre diferentes grupos populacionais das 5 (cinco) regiões do Brasil, por cor e sexo, a partir de uma análise de regressões econométrica. O objetivo é identificar os efeitos dos diferentes tipos de medo e as dimensões entre esses grupos da amostra.

Inicialmente, buscou-se identificar variáveis fundamentais que interseccionassem a sensação de segurança entre brancos e negros. Para isso, optou-se pela desagregação dos dados entre pretos e pardos, de modo a permitir a observação das especificidades de cada um desses grupos. Neste estudo, especificamente, não serão abordados outros grupos raciais.

As variáveis dependentes foram padronizadas em relação à sua média e desvio padrão, a fim de garantir a comparabilidade e a interpretação dos coeficientes. As tabelas a seguir apresentam os resultados das regressões estimadas. Na Coluna 1, os resultados são apresentados sem a inclusão de variáveis de controle. A partir da Coluna 2, foram progressivamente incluídas variáveis de controle, tais como estado, renda, tipo de moradia (urbana) e Região Metropolitana. Subsequentemente, foram incorporadas as variáveis independentes: área de moradia (capital ou demais áreas da unidade federativa), situação domiciliar territorial, nível de desordem ao redor do domicílio, e fontes de informação (pessoas e mídia, como rádio, TV, imprensa, internet e redes sociais). As especificações do modelo seguem as premissas adotadas ao longo da dissertação, com foco nas interações entre as variáveis, considerando os recortes raciais e de gênero, as tabelas a seguir, apresentam as estimativas de β_1 , β_2 e β_3 da Equação [3.1], analisando as heterogeneidades das regressões, mostrando as percepções de risco para cada variável dependente descrita no modelo:

Tabela 4 – Percepção de risco de sofrer agressão física

| VARIABLES | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| | chance_vitima_agressao_fisica | chance_vitima_agressao_fisica | chance_vitima_agressao_fisica | chance_vitima_agressao_fisica | chance_vitima_agressao_fisica |
| d_preto | 0.0148* | 0.0237*** | 0.0237*** | 0.0237*** | 0.0237*** |
| | (0.00838) | (0.00862) | (0.00862) | (0.00862) | (0.00862) |
| d_pardo | -0.0132*** | 0.00334 | 0.00334 | 0.00334 | 0.00334 |
| | (0.00480) | (0.00526) | (0.00526) | (0.00526) | (0.00526) |
| d_homem | -0.0157*** | -0.0102** | -0.0102** | -0.0102** | -0.0102** |
| | (0.00441) | (0.00450) | (0.00450) | (0.00450) | (0.00450) |
| preto_sudeste | 0.0129 | -0.0172 | -0.0172 | -0.0172 | -0.0172 |
| | (0.0132) | (0.0137) | (0.0137) | (0.0137) | (0.0137) |
| pardo_sudeste | 0.0222*** | -0.0160* | -0.0160* | -0.0160* | -0.0160* |
| | (0.00756) | (0.00845) | (0.00845) | (0.00845) | (0.00845) |
| preto_nordeste | -0.00227 | 0.00615 | 0.00615 | 0.00615 | 0.00615 |
| | (0.0138) | (0.0143) | (0.0143) | (0.0143) | (0.0143) |
| pardo_nordeste | 0.0113* | 0.0121 | 0.0121 | 0.0121 | 0.0121 |
| | (0.00669) | (0.00764) | (0.00764) | (0.00764) | (0.00764) |
| preto_sul | -0.0415** | -0.0311 | -0.0311 | -0.0311 | -0.0311 |
| | (0.0185) | (0.0190) | (0.0190) | (0.0190) | (0.0190) |
| pardo_sul | -0.0177* | -0.0145 | -0.0145 | -0.0145 | -0.0145 |
| | (0.00939) | (0.0105) | (0.0105) | (0.0105) | (0.0105) |
| preto_norte | -0.0467** | -0.00539 | -0.00539 | -0.00539 | -0.00539 |
| | (0.0185) | (0.0192) | (0.0192) | (0.0192) | (0.0192) |
| pardo_norte | -0.0359*** | 0.0117 | 0.0117 | 0.0117 | 0.0117 |
| | (0.00773) | (0.00923) | (0.00923) | (0.00923) | (0.00923) |
| Constant | 0.250*** | 0.175*** | 0.175*** | 0.175*** | 0.175*** |
| | (0.0154) | (0.0178) | (0.0178) | (0.0178) | (0.0178) |
| Observations | 62,602 | 62,602 | 62,602 | 62,602 | 62,602 |
| R-squared | 0.065 | 0.077 | 0.077 | 0.077 | 0.077 |
| Estado | Não | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Renda | Não | Não | Sim | Sim | Sim |
| Urbana | Não | Não | Não | Sim | Sim |
| Região Metropolitana | Não | Não | Não | Não | Sim |

Robust standard errors in parentheses

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Fonte: Elaboração própria.

Na Coluna (1) vemos que pessoas pretas têm em média 0.01 desvios-padrões a mais na chance de sofrer agressão física do que brancos. Esse coeficiente fica altamente significativo à medida que se adiciona os controles de estado, renda, área urbana e Região Metropolitana. Na estimação preferida, Coluna (5), com todos os controles adicionados, pessoas pretas têm, em média, 0.02 desvios-padrões a mais na chance de sofrer agressão física do que os brancos.

Enquanto pardos apresentam o coeficiente de 0,01 negativo, porém significativo, indicando que antes de controlar por outros fatores, os pardos têm uma menor chance de serem

vítimas de agressão física em comparação com brancos. No entanto, esse efeito desaparece quando controles são introduzidos, tornando-se não significativo em todas as especificações subsequentes.

Os homens têm uma média de 0,01 desvios-padrões comparado às mulheres. Isso significa que homens têm uma probabilidade significativamente menor de serem vítimas de agressão física. O efeito negativo indica uma menor vulnerabilidade masculina a esse tipo de violência.

Ao analisar os coeficientes por região do Brasil, os resultados mostram que pretos e pardos do Nordeste não são significantes, indicando que, no Nordeste, uma raça por si só não está associada a uma chance maior ou menor de ser vítima de agressão física. Todavia, os coeficientes para essas variáveis indicam que as pessoas pardas do Sudeste têm maior probabilidade de sofrer agressão, com uma média de 0,02 desvio padrão positivo, no modelo sem controle, mas esse efeito muda para uma média de 0,01 negativo quando adiciona todas as variáveis de controle. Já para os pretos do Sudeste, o coeficiente não é significativo em nenhum dos modelos, o que indica que a cor não tem impacto relevante nessa região específica.

No Sul, os pretos têm uma média de 0,04 e os pardos de 0,01 desvios-padrões negativos e significativos na Coluna (1), mostrando que nessa região, essas variáveis de interesse têm uma menor probabilidade de serem vítimas de agressão física em comparação com brancos da região Sul. Entretanto, esse efeito para os pretos perde significância ao incluir controles adicionais, mas o sinal negativo persiste. Para a região Norte, tanto pretos quanto pardos mostram coeficientes negativos, sendo significativos para pretos 0,04 e pardos 0,03 na Coluna (1), indicando que nesta região os indivíduos dessas categorias raciais têm uma menor chance de sofrerem agressão física em comparação com os brancos, mas este efeito perde significância à medida que mais controles são inseridos.

O R² aumenta à medida que incluímos mais variáveis nos modelos, o que indica que as variáveis adicionais de controle explicam uma parte maior da variação na percepção de ter sofrido agressão física. Entretanto, vale ressaltar que ainda há uma parte significativa da variação que não é explicada pelas variáveis incluídas no modelo.

Tabela 5 – Percepção de risco de ser assaltado

| VARIABLES | (1) chance_assaltado_ com_violencia | (2) chance_assaltado_ com_violencia | (3) chance_assaltado_ com_violencia | (4) chance_assaltado_ com_violencia | (5) chance_assaltado_ com_violencia |
|----------------------|---|---|---|---|---|
| d_preto | 0.0108 (0.00842) | 0.0132 (0.00862) | 0.0132 (0.00862) | 0.0132 (0.00862) | 0.0132 (0.00862) |
| d_pardo | -0.00222 (0.00470) | 0.00511 (0.00516) | 0.00511 (0.00516) | 0.00511 (0.00516) | 0.00511 (0.00516) |
| d_homem | -0.0552*** (0.00436) | -0.0420*** (0.00445) | -0.0420*** (0.00445) | -0.0420*** (0.00445) | -0.0420*** (0.00445) |
| preto_sudeste | 0.0175 (0.0150) | -0.0138 (0.0154) | -0.0138 (0.0154) | -0.0138 (0.0154) | -0.0138 (0.0154) |
| pardo_sudeste | 0.0123 (0.00822) | -0.0253*** (0.00911) | -0.0253*** (0.00911) | -0.0253*** (0.00911) | -0.0253*** (0.00911) |
| preto_nordeste | 0.0578*** (0.0152) | 0.0142 (0.0157) | 0.0142 (0.0157) | 0.0142 (0.0157) | 0.0142 (0.0157) |
| pardo_nordeste | 0.0545*** (0.00741) | 0.000758 (0.00839) | 0.000758 (0.00839) | 0.000758 (0.00839) | 0.000758 (0.00839) |
| preto_sul | -0.0515** (0.0202) | -0.0150 (0.0206) | -0.0150 (0.0206) | -0.0150 (0.0206) | -0.0150 (0.0206) |
| pardo_sul | -0.0435*** (0.00992) | -0.0133 (0.0108) | -0.0133 (0.0108) | -0.0133 (0.0108) | -0.0133 (0.0108) |
| preto_norte | -0.0138 (0.0216) | 0.00936 (0.0220) | 0.00936 (0.0220) | 0.00936 (0.0220) | 0.00936 (0.0220) |
| pardo_norte | -0.0368*** (0.00889) | 0.00152 (0.0106) | 0.00152 (0.0106) | 0.00152 (0.0106) | 0.00152 (0.0106) |
| Constant | 0.473*** (0.0182) | 0.362*** (0.0209) | 0.362*** (0.0209) | 0.362*** (0.0209) | 0.362*** (0.0209) |
| Observations | 62,623 | 62,623 | 62,623 | 62,623 | 62,623 |
| R-squared | 0.161 | 0.182 | 0.182 | 0.182 | 0.182 |
| Estado | Não | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Renda | Não | Não | Sim | Sim | Sim |
| Urbana | Não | Não | Não | Sim | Sim |
| Região Metropolitana | Não | Não | Não | Não | Sim |

Robust standard errors in parentheses

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Fonte: Elaboração própria.

Em relação à chance de ser assaltado, a média dos desvios-padrões são negativos em todos os modelos, porém há uma mudança a partir da Coluna (2), passando a ser todos iguais e estatisticamente significantes. Isso indica que ser preto, em comparação com ser branco, não afeta significativamente a chance de ser assaltado em nenhuma das especificações. O pardo também não é significante em todas as colunas, logo, ser pardo, em relação a ser branco, também não influencia significativamente a chance de ser assaltado.

Nos coeficientes para a variável homem, assim como os de raça, mostra que não há diferenças estatisticamente significantes com mulheres. Neste caso, homens são 0,04 desvios-padrões menos, ou seja, controlando outras variáveis, os homens tendem a perceber menos terem sido assaltados em comparação com as mulheres.

Olhando as análises de heterogeneidades dessas regressões apresentadas, em relação às disparidades regionais, raciais e de gênero, sobre a chance de ser assalto, o modelo apresenta uma probabilidade de ser assaltado que varia entre as diferentes regiões do Brasil para pretos e pardos no Sudeste. O coeficiente de "preto_sudeste" tem uma média de 0,01 desvios-padrões positivo na Coluna (1), mas fica negativo em 0,01; porém, não é estatisticamente significativo em relação aos brancos da região Centro-Oeste, indicando mais uma vez que não há evidências de que ser preto no Sudeste impacta a chance de ser assaltado.

No Nordeste, o coeficiente para pretos tem média de 0,05 desvios-padrões positivo e é estatisticamente significante, apontando que antes de controlar por estado, urbana, renda e Região Metropolitana, os pretos no Nordeste apresentam uma maior probabilidade de serem assaltados com violência na rua, em comparação com os brancos da mesma região. Na parte norte do Brasil, os coeficientes pretos e pardos não são estatisticamente significantes, logo não faz diferença na probabilidade de ser assaltado. E no sul do país, pardo tem uma média de 0,04 desvios-padrões negativo e é estatisticamente significativo, indicando que pardos na região Sul têm uma probabilidade menor de serem assaltados em comparação aos brancos, antes de controlar por outras variáveis.

O R² aumenta à medida que incluímos mais variáveis nos modelos, o que indica que as variáveis adicionais de controle explicam uma parte maior da variação na chance de ser assaltado. Entretanto, vale ressaltar que ainda há uma parte da variação que não é explicada pelas variáveis incluídas no modelo.

Tabela 6 – Percepção de risco de ser assassinado

| VARIABLES | (1) chance_vitima_ assassinado | (2) chance_vitima_ assassinado | (3) chance_vitima_ assassinado | (4) chance_vitima_ assassinado | (5) chance_vitima_ assassinado |
|----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| d_preto | 0.0225*** (0.00771) | 0.0307*** (0.00794) | 0.0307*** (0.00794) | 0.0307*** (0.00794) | 0.0307*** (0.00794) |
| d_pardo | -0.00429 (0.00414) | 0.0111** (0.00462) | 0.0111** (0.00462) | 0.0111** (0.00462) | 0.0111** (0.00462) |
| d_homem | -0.0112*** (0.00370) | -0.00430 (0.00380) | -0.00430 (0.00380) | -0.00430 (0.00380) | -0.00430 (0.00380) |
| preto_sudeste | 0.0391*** (0.0133) | 0.0131 (0.0137) | 0.0131 (0.0137) | 0.0131 (0.0137) | 0.0131 (0.0137) |
| pardo_sudeste | 0.0199*** (0.00711) | -0.0127 (0.00800) | -0.0127 (0.00800) | -0.0127 (0.00800) | -0.0127 (0.00800) |
| preto_nordeste | -0.00124 (0.0129) | -0.00632 (0.0133) | -0.00632 (0.0133) | -0.00632 (0.0133) | -0.00632 (0.0133) |
| pardo_nordeste | 0.0112* (0.00610) | 6.49e-05 (0.00702) | 6.49e-05 (0.00702) | 6.49e-05 (0.00702) | 6.49e-05 (0.00702) |
| preto_sul | -0.0234 (0.0179) | -0.0135 (0.0182) | -0.0135 (0.0182) | -0.0135 (0.0182) | -0.0135 (0.0182) |
| pardo_sul | -0.0101 (0.00860) | -0.00569 (0.00938) | -0.00569 (0.00938) | -0.00569 (0.00938) | -0.00569 (0.00938) |
| preto_norte | -0.0404** (0.0171) | -0.00982 (0.0176) | -0.00982 (0.0176) | -0.00982 (0.0176) | -0.00982 (0.0176) |
| pardo_norte | -0.0243*** (0.00739) | 0.0106 (0.00876) | 0.0106 (0.00876) | 0.0106 (0.00876) | 0.0106 (0.00876) |
| Constant | 0.208*** (0.0152) | 0.137*** (0.0171) | 0.137*** (0.0171) | 0.137*** (0.0171) | 0.137*** (0.0171) |
| Observations | 62,583 | 62,583 | 62,583 | 62,583 | 62,583 |
| R-squared | 0.076 | 0.089 | 0.089 | 0.089 | 0.089 |
| Estado | Não | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Renda | Não | Não | Sim | Sim | Sim |
| Urbana | Não | Não | Não | Sim | Sim |
| Região Metropolitana | Não | Não | Não | Não | Sim |

Robust standard errors in parentheses

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Fonte: Elaboração própria.

Na chance de ser assassinado, na coluna (5), tanto pretos como pardos apresentam coeficientes positivos e estatisticamente significantes. Isso quer dizer que em média, esse grupo tem maior percepção de risco de serem assassinados que os brancos. No entanto, o coeficiente associado à *dummy* de pretos tem magnitude maior, indicando que em média pessoas pretas acreditam estar sob risco de serem assassinadas mais do que pessoas pardas. Pessoas pretas têm, em média, 0.03 desvios-padrões a mais do que brancas na percepção de risco de ser assassinado, enquanto pessoas pardas têm 0.01 desvios-padrões a mais do que brancos.

Os coeficientes para a variável homem são todos negativos, mas passam a ser estatisticamente significantes quando as variáveis de controle são inseridas. Ou seja, os homens tendem a perceber mais assassinatos em comparação com as mulheres.

Na análise de heterogeneidade das regiões do Brasil, para esta variável dependente, no Sudeste, o coeficiente preto é positivo e estatisticamente significante, sem nenhuma variável de controle, apontando que nesta região pretos têm uma probabilidade maior de serem assassinados em relação aos brancos de outras regiões. Entretanto, após o modelo ser controlado com todas as variáveis, a Coluna (5) apresenta que o modelo não é mais estatisticamente significante, indicando que os fatores socioeconômicos contribuíram para esse resultado. Já os pardos, na Coluna (1) o coeficiente é negativo e estatisticamente significante, mas assim como pretos, o modelo fica positivo, mas deixa de ser estatisticamente significante. No Nordeste, o coeficiente de pardo é positivo e estatisticamente significante com 0,01 na Coluna (01) previsão primeira (0,0112), indica que há uma maior probabilidade de serem assassinados em comparação com branco das regiões brasileiras. No entanto, à medida que os controles são inseridos, essa diferença não se torna estatisticamente significante, provavelmente por conta das variáveis de controle.

Na região Norte, preto tem uma média de 0,04 desvios-padrões negativo e estatisticamente significante na Coluna (1), apontando que, sem controles adicionais, os pretos nortistas têm uma chance menor de serem assassinados em comparação com os brancos de todas as regiões. Ainda assim, depois de controlado, o coeficiente perde sua significância, indicando que as variáveis socioeconômicas e geográficas explicam essa menor probabilidade inicial. E na região Sul, os coeficientes preto e pardo são negativos e não são estatisticamente significantes em todas as especificações, o que indica que pode existir uma evidência estatística de que os pretos e pardos no Sul tenham uma probabilidade semelhante de serem assassinados em comparação com os brancos.

Tabela 7 – Percepção de risco de bala perdida

| VARIABLES | (1) chance_vitima_ bala_perdida | (2) chance_vitima_ bala_perdida | (3) chance_vitima_ bala_perdida | (4) chance_vitima_ bala_perdida | (5) chance_vitima_ bala_perdida |
|----------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| d_preto | 0.0434*** (0.00810) | 0.0457*** (0.00831) | 0.0457*** (0.00831) | 0.0457*** (0.00831) | 0.0457*** (0.00831) |
| d_pardo | 0.00745* (0.00422) | 0.0198*** (0.00470) | 0.0198*** (0.00470) | 0.0198*** (0.00470) | 0.0198*** (0.00470) |
| d_homem | -0.0190*** (0.00376) | -0.00899** (0.00386) | -0.00899** (0.00386) | -0.00899** (0.00386) | -0.00899** (0.00386) |
| preto_sudeste | 0.0328** (0.0135) | 0.00336 (0.0139) | 0.00336 (0.0139) | 0.00336 (0.0139) | 0.00336 (0.0139) |
| pardo_sudeste | 0.0203*** (0.00731) | -0.0151* (0.00819) | -0.0151* (0.00819) | -0.0151* (0.00819) | -0.0151* (0.00819) |
| preto_nordeste | 0.0127 (0.0138) | -0.0183 (0.0142) | -0.0183 (0.0142) | -0.0183 (0.0142) | -0.0183 (0.0142) |
| pardo_nordeste | 0.0267*** (0.00639) | -0.0101 (0.00731) | -0.0101 (0.00731) | -0.0101 (0.00731) | -0.0101 (0.00731) |
| preto_sul | -0.0487*** (0.0188) | -0.0303 (0.0190) | -0.0303 (0.0190) | -0.0303 (0.0190) | -0.0303 (0.0190) |
| pardo_sul | -0.0126 (0.00913) | -0.00344 (0.00993) | -0.00344 (0.00993) | -0.00344 (0.00993) | -0.00344 (0.00993) |
| preto_norte | -0.0509*** (0.0182) | -0.00197 (0.0186) | -0.00197 (0.0186) | -0.00197 (0.0186) | -0.00197 (0.0186) |
| pardo_norte | -0.0470*** (0.00711) | 0.00311 (0.00854) | 0.00311 (0.00854) | 0.00311 (0.00854) | 0.00311 (0.00854) |
| Constant | 0.203*** (0.0157) | 0.111*** (0.0176) | 0.111*** (0.0176) | 0.111*** (0.0176) | 0.111*** (0.0176) |
| Observations | 62,594 | 62,594 | 62,594 | 62,594 | 62,594 |
| R-squared | 0.103 | 0.121 | 0.121 | 0.121 | 0.121 |
| Estado | Não | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Renda | Não | Não | Sim | Sim | Sim |
| Urbana | Não | Não | Não | Sim | Sim |
| Região Metropolitana | Não | Não | Não | Não | Sim |

Robust standard errors in parentheses

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Fonte: Elaboração própria

No caso de chance de ser alvejado por bala perdida, os coeficientes para homens são todos negativos e são estatisticamente significantes em todos os modelos, em especial na Coluna (1). Entre pessoas pretas e pardas, depois de inserir os controles, os coeficientes ficaram positivos, estatisticamente significantes. Assim, a chance de negros serem baleados tende a ser maior do que pessoas brancas, com uma média de 0.04 e 0.01 desvios-padrões, respectivamente.

Analizando as interações regionais, observa-se que o preto do Sudeste tem o coeficiente 0,03 positivo, indicando que, nesta região, pessoas pretas têm uma chance maior de serem

vítimas de bala perdida, onde os fatores socioeconômicos e a densidade populacional urbana nessa região podem explicar. Para os pardos, a probabilidade é menor, demonstrando que a inserção social e econômica de indivíduos pardos pode ser mais favorável em comparação a outra região. No nordeste brasileiro, o coeficiente sugere que, para indivíduos pretos, a probabilidade de serem vítimas de balas perdidas é maior, mas não é estatisticamente significante. Ou seja, apesar de haver uma indicação de nível de aumento no risco, os dados não apontam para uma relação robusta entre ser preto e a chance de vitimização por balas perdidas. Os pardos têm o coeficiente positivo e estatisticamente significante, apontando que este grupo racial enfrenta uma maior probabilidade de ser vítima de balas perdidas do que brancos dos estados

Na região Sul, pessoas pardas têm uma média de 0,01 desvios-padrões negativos, no primeiro modelo de regressão e mesmo com todos os controles, não é estatisticamente significante. Isso significa que, novamente, os fatores socioeconômicos têm um peso fundamental. Na Coluna (1), o coeficiente preto é negativo e é estatisticamente significante, mas deixa de ser significante, conforme mostra a Coluna (5). Assim como no Sul, a região Norte também aponta coeficientes negativos e que é estatisticamente significante depois de controlados. Pode-se aplicar a mesma análise para variável de interesse pardo, porém com uma média de 0.04 desvios-padrões negativo na primeira coluna.

O R² mais alto na Coluna (5) aponta uma maior parte da variação na percepção de ocorrências de balas perdidas do que nas colunas anteriores.

Tabela 8 – Percepção de risco de violência policial

| VARIABLES | (1) chance_vitima_ violencia_policial | (2) chance_vitima_ violencia_policial | (3) chance_vitima_ violencia_policial | (4) chance_vitima_ violencia_policial | (5) chance_vitima_ violencia_policial |
|----------------------|---|---|---|---|---|
| Preto | 0.286*** (0.0332) | 0.286*** (0.0332) | 0.286*** (0.0332) | 0.286*** (0.0332) | 0.286*** (0.0332) |
| Pardo | 0.0382** (0.0174) | 0.0382** (0.0174) | 0.0382** (0.0174) | 0.0382** (0.0174) | 0.0382** (0.0174) |
| Homem | 0.154*** (0.0156) | 0.154*** (0.0156) | 0.154*** (0.0156) | 0.154*** (0.0156) | 0.154*** (0.0156) |
| preto_sudeste | 0.177*** (0.0618) | 0.177*** (0.0618) | 0.177*** (0.0618) | 0.177*** (0.0618) | 0.177*** (0.0618) |
| pardo_sudeste | 0.0845** (0.0341) | 0.0845** (0.0341) | 0.0845** (0.0341) | 0.0845** (0.0341) | 0.0845** (0.0341) |
| preto_nordeste | 0.00547 (0.0596) | 0.00547 (0.0596) | 0.00547 (0.0596) | 0.00547 (0.0596) | 0.00547 (0.0596) |
| pardo_nordeste | 0.0783*** (0.0295) | 0.0783*** (0.0295) | 0.0783*** (0.0295) | 0.0783*** (0.0295) | 0.0783*** (0.0295) |
| preto_sul | -0.0728 (0.0879) | -0.0728 (0.0879) | -0.0728 (0.0879) | -0.0728 (0.0879) | -0.0728 (0.0879) |
| pardo_sul | 0.0635 (0.0397) | 0.0635 (0.0397) | 0.0635 (0.0397) | 0.0635 (0.0397) | 0.0635 (0.0397) |
| preto_norte | -0.00522 (0.0803) | -0.00522 (0.0803) | -0.00522 (0.0803) | -0.00522 (0.0803) | -0.00522 (0.0803) |
| pardo_norte | 0.0162 (0.0339) | 0.0162 (0.0339) | 0.0162 (0.0339) | 0.0162 (0.0339) | 0.0162 (0.0339) |
| Constant | -0.322*** (0.0676) | -0.322*** (0.0676) | -0.322*** (0.0676) | -0.322*** (0.0676) | -0.322*** (0.0676) |
| Observations | 62,618 | 62,618 | 62,618 | 62,618 | 62,618 |
| R-squared | 0.072 | 0.072 | 0.072 | 0.072 | 0.072 |
| Estado | Não | Sim | Sim | Sim | Sim |
| Renda | Não | Não | Sim | Sim | Sim |
| Urbana | Não | Não | Não | Sim | Sim |
| Região Metropolitana | Não | Não | Não | Não | Sim |

Robust standard errors in parentheses

*** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1

Fonte: Elaboração própria.

Analisando a chance de ser vítima de violência policial, os coeficientes das variáveis de interesse indicam um valor constante nos resultados, com ou sem controle. Resultados como esse podem indicar a presença de multicolinearidade. Contudo, ao fazer um teste de *Variance Inflation Factor* (VIF)⁶, mostrou uma média VIF de 4,24, descartando assim essa possibilidade.

⁶ *Variance Inflation Factor* (VIF) é uma métrica usada em análises estatísticas para detectar a presença de multicolinearidade entre as variáveis explicativas de um modelo de regressão.

Seguindo a interpretação do modelo, pode-se dizer que ao fazer o recorte de gênero, os coeficientes são positivos, mostrando que os homens tendem a ter chance de sofrer violência policial em comparação com as mulheres e essa diferença é estatisticamente significante em todos os modelos. Quando olhamos para os grupos raciais, os coeficientes positivos indicam que pessoas pretas e pardas têm maior chance de sofrer violência policial em comparação com pessoas brancas e têm uma diferença bem alta e estatisticamente significante em todos os modelos.

Ao explorar os resultados das análises para interação dos grupos regionais com cor e gênero, temos coeficientes de 0,17 e de 0,08 positivos e estatisticamente significantes, respectivamente para pretos e pardos na região Sudeste, apontando que pessoas pretas sofrem mais com a violência policial do que pardos e brancos e mais elevada no sudeste comparado a qualquer outra região. Os coeficientes para pretos no Nordeste não são significantes, o que sugere que a percepção da vitimização pode ser menos prevalente nessa região em comparação com o Sudeste. Já na região Norte, pretos têm uma média de 0,00 desvio-padrão negativo, em todas as colunas, assim como no Sul do país, não é estatisticamente significante.

A coluna (5) mostra que o R^2 é maior, indicando que as variáveis de controle podem ter um impacto significativo na percepção de risco de violência policial.

4 CONCLUSÃO

Inicialmente, o objetivo principal desta pesquisa foi realizar uma análise empírica sobre a sensação de segurança, a chance de vitimização e os fatores determinantes que afetam diferentes grupos populacionais de maneira interseccional, considerando a interação entre as regiões do Brasil, cor e gênero. A proposta busca entender como essas percepções de risco podem variar em magnitude à medida que fatores socioeconômicos se sobrepõem às amostras, podendo interferir no bem-estar da população brasileira.

Ao longo da dissertação, destacou-se o histórico da distinção entre os termos "pretos" e "pardos", marcado pelo processo escravocrata no Brasil. Esse contexto interfere, muitas vezes, na obtenção de microdados confiáveis sobre o perfil da população brasileira, que é diversa e multicultural. O marco histórico-social do Brasil impacta diretamente o cenário atual, uma vez que ainda carregamos as cicatrizes da discriminação racial e das desigualdades regionais. Revisitar o passado é, portanto, essencial para entender as questões que permeiam e influenciam cotidianamente.

A síntese teórica e os estudos empíricos, tanto nacionais quanto internacionais, fornecem uma base essencial para o aprofundamento do debate sobre a percepção de segurança da população brasileira. Atualmente, o indicador de violência que mais mobiliza a opinião pública no Brasil é a taxa de homicídios por 100 mil habitantes. Embora o país esteja, de modo geral, apresentando uma tendência de redução no número de homicídios, a preocupação com a segurança pública permanece significativa. Esse cenário é amplamente refletido nos noticiários das grandes mídias e repercute diretamente na opinião pública. A incapacidade dos governantes de implementar políticas de segurança pública que possam melhorar a sensação de segurança de forma equitativa para todos os grupos populacionais compromete princípios fundamentais relacionados às garantias de direito.

É importante colocar o papel do Estado e das políticas públicas no gerenciamento do medo, uma vez que a segurança pública e a percepção de risco estão intrinsecamente ligadas. Embora as estatísticas criminais, produzidas a partir dos registros policiais, não abrangem todas as questões do campo, deixando lacunas no que diz respeito às percepções dos cidadãos.

Este trabalho mostrou como que o medo do crime e a percepção de risco, na maioria das vezes, são enxergadas de forma agregada, causando confusão na identificação de cada conceito. Ter esses indicadores dissociados reduz essa lacuna da cifra oculta e amplia as possibilidades

de encarar esta questão como um problema de segurança pública. É fundamental que haja uma capacidade de governança que possa gerir essa questão, sobretudo em relação às políticas públicas. Uma forma de aferir seria a regularidade na aplicação de *survey's* que possibilita medir a vitimização, a confiança nas instituições (principalmente nas polícias) e o medo do crime.

Apesar de encontrar poucos trabalhos teóricos que relacionam diretamente vitimização e sensação de segurança com análises econômétricas de heterogeneidade, olhando para o prisma racial, regional e de gênero, esta dissertação mostra o potencial para ser explorado sobre a temática, trazendo mais resultados que possam reforçar a importância de termos pesquisas como esse suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, entendendo que essas informações qualitativas podem mitigar desigualdades no tratamento e na proteção da população, além da eficiência alocativa dos recursos públicos.

A análise de heterogeneidade desta dissertação revelou que o impacto da raça na percepção de risco de agressão física varia entre pretos e pardos, independentemente da região do Brasil e do gênero. Enquanto os indivíduos pretos demonstram uma vulnerabilidade consistentemente maior à agressão física, observa-se que, entre os pardos, essa vulnerabilidade é moderada por fatores como localização geográfica e nível de renda. Ao mesmo tempo, essas interações indicaram que há diferenças na probabilidade de assalto com violência entre pretos, pardos e brancos variando de acordo com a região. É o caso do Nordeste, por exemplo, onde pretos e pardos apresentam inicialmente uma maior probabilidade de serem vítimas de assalto com violência, mas essa diferença discorda com a inclusão de variáveis de controle. E no Sul, em que pretos e pardos inicialmente percebem um menor risco de assalto, mas essa diferença também é mediada pela inclusão de controles regionais.

Esses resultados corroboram com a hipótese de que existe uma diferença em relação à percepção de violência pela população brasileira, especialmente pessoas pretas e pardas. No caso de gênero, há também as mesmas questões. Mas, o fator regional faz toda diferença, pois evidencia toda diversidade dentro do Brasil, que tem uma extensão territorial continental, bem como uma densidade populacional enorme. Basicamente em todas as variáveis dependentes (exceto a chance de ser assaltado) mostraram que são estaticamente significantes, porém a magnitude do coeficiente de pretos é maior do que a de pardos. Ou seja, os coeficientes apontam uma percepção de risco de pretos e pardos comparado com brancos.

As regressões econômétricas acentuaram o problema da discriminação racial e social do Brasil, sobretudo nas regiões que têm uma maior concentração populacional, o que interfere

diretamente na identificação de eventuais falhas nas estratégias de políticas no campo da segurança pública. Ainda que estejamos analisando o sentimento de medo, que é subjetivo, é possível perceber como que a percepção de risco e de medo no país ainda estão entrelaçadas às questões de raça e gênero.

Se, historicamente, há essa distinção no tratamento entre grupos populacionais, sustentada por uma desigualdade social, onde a discriminação racial, direta e indireta, é o principal pilar dessa estrutura, como garantir que o Estado democrático de direitos seja exercido em sua plenitude? Mudar essa lógica é direito básico, e uma vez sendo assegurado, ele pode proporcionar uma sensação de segurança, maximizando assim o bem-estar dos indivíduos que almejam uma sociedade mais segura.

5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AJZENMAN, Nicolás; DOMINGUEZ, Patricio; UNDURRAGA, Raimundo. Immigration, crime, and crime (mis) perceptions. **American Economic Journal: Applied Economics**, v. 15, n. 4, p. 142-176, 2023.

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. Pôlen Produção Editorial LTDA, 2019.

ARDANAZ, M., CORBACHO, A., IBARRARAN, P., & RUIZ-VEGA, M. (2013). Mind the gap: Bridging perception and reality with crime information. **Unpublished research report**. Inter-American Development Bank, 2013.

BATISTA, Vera Malaguti SW. **O medo na cidade do Rio de Janeiro**: dois tempos de uma história. 2. Ed. Rio de Janeiro: Raven, 2003.

BORGES, Doriham. Vitimização e sentimento de insegurança no Brasil em 2010: teoria, análise e contexto. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 18, n. 1, p. 141-163, 2013.

BORGES, Doriham; CANO, Ignácio. Determinantes do medo do crime no Brasil: O efeito da coesão social. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, v. 21, p. 455-466, 2022.

CABRAL, Maria V. Freitas. et al. Turismo em um cenário de guerra: os custos da violência e criminalidade para o setor de turismo e seus desdobramentos sobre os demais setores da economia fluminense. In: **Anais do XVII Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos – XVII ENABER**. Rio de Janeiro/RJ, 2019.

CAMARGO, Alexandre de Paiva Rio. Mensuração racial e campo estatístico nos censos brasileiros (1872-1940): uma abordagem convergente. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas**, v. 4, p. 361-385, 2009.

CATÃO, Yolanda. Pesquisas de vitimização. Fórum de debates: **Criminalidade, Violência e Segurança Pública no Brasil**: Uma discussão sobre as Bases de Dados e Questões Metodológicas. Rio de Janeiro, v. 2, p. 7-40, 2000.

CATÃO, Yolanda. Pesquisa de vitimização: notas metodológicas. **Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2008.

CERQUEIRA, D.; BUENO, S. (coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/12/atlas-da-violencia-2023.pdf>>. Acesso em: 26 mai. 2024.

CHO, Wonhyuk; HO, Alfred T. Does neighborhood crime matter? A multi-year survey study on perceptions of race, victimization, and public safety. **International Journal of Law, Crime and Justice**, v. 55, p. 13-26, 2018.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil**. Sentença de 16 de fevereiro de 2017 (Exceções preliminares, mérito, reparações e custas), p. 34-35. Disponível em:

<https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_por.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2023.

COSTA, Arthur Trindade M. **Segurança pública, redes e governança**. Editora UnB, 2023.

COSTA, Arthur Trindade M. Violências e conflitos intersubjetivos no Brasil contemporâneo. **Caderno CRH**, v. 24, p. 353-365, 2011.

COSTA, Arthur Trindade M.; DURANTE, Marcelo Ottoni. Medo do crime e vitimização no Distrito Federal: Analisando as vulnerabilidades de gênero, idade, raça e renda. **Dilemas-Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 12, n. 2, p. 239-265, 2019.

COSTA, Arthur Trindade M.; LIMA, Renato Sérgio de. Segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringelli de (Orgs.). **Crime, polícia e Justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014

COSTA, Arthur Trindade M.; LIMA, Renato Sérgio de. Estatísticas oficiais, violência e crime no Brasil. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 84, p. 81-106, 2017.

DAFLON, Verônica Toste et al. **Tão longe, tão perto: pretos e pardos e o enigma racial brasileiro**. 2014.

DÁVILA, Jerry. **Diploma of whiteness: Race and social policy in Brazil, 1917–1945**. Duke University Press, 2003.

ESBERG, Jane; MUMMOLO, Jonathan. Explicando percepções errôneas do crime. **Disponível em SSRN 3208303**, 2018.

FANON, Frantz. **Em defesa da revolução africana**. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1980.

FELIX, Sueli Andruccioli. Crime, medo e percepções de insegurança. **Perspectivas: Revista de Ciências Sociais**, v. 36, 2009.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Editora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2023.

FOX, Kathleen A.; NOBLES, Matt R.; PIQUERO, Alex R. Gender, crime victimization and fear of crime. **Security Journal**, v. 22, p. 24-39, 2009.

FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysson (Ed.). **Números da discriminação racial: Desenvolvimento humano, equidade e políticas públicas**. Editora Jandaíra, 2023.

FREITAS, Felipe. Racista, ilegal e ineficaz: o modelo brasileiro de segurança pública e o policial ostensivo. In: SANTOS, Ana Carolina et al, (org.). **Iniciativa Negra por uma nova política sobre drogas**: um olhar preciso. São Paulo: Friedrich Ebert Stiftung e Fundação Perseu Abramo, 2021. p. 50-60. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/publicacoes/wp-content/uploads/sites/5/2021/09/livro-iniciativa-negra-web.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2023.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2022.

GREENBERG, Stephanie W.; ROHE, William M. Neighborhood design and crime a test of two perspectives. **Journal of the American Planning Association**, v. 50, n. 1, p. 48-61, 1984.

GREENE, William H. Econometric Analysis. Seventh Edition. **Pearson Prentice Hall**. 2012.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. **Econometria Básica** - Quinta Edição. Porto Alegre: AMGH Editora Ltda, 2008.

HASENBALG, Carlos Alfredo. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. (**No Title**), 1979.

HASSINGER, James. Fear of crime in public environments. **Journal of Architectural and Planning Research**, p. 289-300, 1985.

HIRATA, Daniel; GRILLO, Carolina (org.). **Operações policiais e violência letal no Rio de Janeiro: os impactos da ADPF 635 na defesa da vida**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2021**. Brasília, 2021. Disponível em:<<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/1375-atlasdaviolencia2021completo.pdf>>. Acesso em: 06 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas-Informação Demográfica e Socioeconômica**. 2ª edição, 2022. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101972_informativo.pdf>. Acesso em: 24 mai. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - **Características de Vitimização e Acesso à Justiça em 2009**. ISBN 978-85-240-4157-0. Rio de Janeiro: IBGE, 2010a. Disponível em:<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv47311.pdf>> Acesso em: 13 mar. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - **Vitimização: Sensação de segurança 2021**. ISBN 978-85-240-4558-5. IBGE, 2022. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101982_notas_tecnicas.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2023.

INSTITUTO DATAFOLHA. **Avaliação de oito meses do presidente Lula**. In: Folha de São Paulo, 2023. Disponível em:<<https://media.folha.uol.com.br/datafolha/2023/09/15/avlcnllrsmd8194949-14-09-23.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2024.

KAHN, Túlio. Discriminação racial e segurança pública: a questão do racismo institucional - banco de dados. In: **Repositório Institucional da Secretaria Nacional de Segurança Pública** (org.). SENASP (NOTA TI), 2010. Disponível em: <<http://dspace.mj.gov.br/handle/1/2704>> Acesso em: 18 set. 2024.

KAHN, Túlio. Você tem medo de que? In: JORGE, Marco Antonio; JUSTUS, Marcelo. (org.). **Economia do Crime no Brasil**. Curitiba: CRV, 2021. p. 149-183.

KOPITTKE, Alberto. **Manual de segurança pública baseada em evidências: o que funciona e o que não funciona na prevenção da violência**. Passo Fundo: Conhecer, 2023.

LAZZARINI, Álvaro. A segurança pública na Constituição de 1988. **O Alferes**, v. 7, n. 21, 1989.

MAPA. Diretoria-Geral de Estatística (1889-1930). **Mapa – Memória da Administração Pública Brasileira**, [S.I.], 14 jun. 2023. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/896-diretoria-geral-de-estatistica>>. Acesso em: 03 de abril de 2024.

MADALOZZO, Regina Carla; FURTADO, Giovanna Maia. **Um estudo sobre a vitimização na cidade de São Paulo**. 2008.

MASTROROCCHI, Nicolás; MINALE, Luigi. News media and crime perceptions: Evidence from a natural experiment. **Journal of Public Economics**, v. 165, p. 230-255, 2018.

MISSE, Michel; GRILLO, Carolina Christoph; NERI, Natasha Elbas. **Letalidade policial e indiferença legal: a apuração judiciária dos 'autos de resistência' no Rio de Janeiro (2001-2011)**. 2015.

MONTEIRO, Joana; CABALLERO, Bárbara. In: SHIKIDA, Cláudio D.; MONASTÉRIO, Leonardo; NERY, Pedro Fernando (Orgs.). **Guia brasileiro de análise de dados: armadilhas & soluções**. 2021.

MONTEIRO, Valdênia Brito. Criminalização da pobreza e de defensores de direitos humanos. Cadernos do CEAS: **Revista crítica de humanidades**, [S.I.], n. 240, p. 238-255, jul. 2017. ISSN 2447-861X. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/324235018_CRIMINALIZACAO_DA_POBREZA_E_DE_DEFENSORES_DE_DIREITOS_HUMANOS> Acesso em: 30 ago. 2023.

NÓBREGA, Ricardo; DAFLON, Verônica Toste. Da escravidão às migrações: raça e etnicidade nas relações de trabalho no Brasil. **Latin American Studies Association**, p. 1-30, 2009.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir de; LIMA, Verônica Couto de Araújo. **Segurança pública e racismo institucional**. 2013.

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **A desigualdade racial de renda no Brasil: 1976-2006**. 2010.

PATTERSON, Arthur H. Fear of crime and other barriers to use of public transportation by the elderly. **Journal of Architectural and Planning Research**, p. 277-288, 1985.

PEREIRA, Dulce Maria. **A face negra do Brasil multicultural**. Fundação Cultural, 2022.

PESCHANSKI, João Alexandre; MORAES, Renato. As lógicas do extermínio. In: KUCINSKY, Bernardo et al, (org.). **Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação**. São Paulo: Boitempo, 2015. p. 61-66.

RANDA, Ryan; MITCHELL, Meghan. Vulnerability, context, and fear of victimization: Exploring race and ethnicity. **Journal of Ethnicity in Criminal Justice**, v. 16, n. 1, p. 22-39, 2018.

SANTOS, Luiza Mikaela de Sá; MOURA, Klebson Humberto de Lucena. Vitimização do Crime e Sentimento de Insegurança: Evidências para o Brasil. **Economic Analysis of Law Review**, v. 12, n. 3, p. 120-150, 2021.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. **Racismo brasileiro: uma história da formação do país**. Todavia, 2022.

SEIBEL, Erni José et al. Percepções sobre a sensação de segurança entre os brasileiros: investigação sobre condicionantes individuais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 7, n. 2, 2013.

SILVA, Eliana Sousa. O contexto das práticas policiais nas favelas da Maré: a busca de novos caminhos a partir de seus protagonistas. **PhD diss., Pontifícia Universidade, Católica do Rio de Janeiro**, 2009.

SILVA, Nelson do Valle. **Black-white Income Differentials: Brazil, 1960**. University of Michigan, 1978.

SMITH, Susan J. Fear of crime: beyond a geography of deviance. **Progress in Human Geography**, v. 11, n. 1, p. 1-23, 1987.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos**. São Paulo: Boitempo, 2019.

THEODORO, Mario. **A Sociedade Desigual: racismo e branquitude na formação do Brasil**. 1^a ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

TUAN, Yi-Fu. **Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente**. Tradução de Lívia de Oliveira. São Paulo: DIFEL, 1980.

UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME (UNODC). **Global Homicide Study 2023**. Viena, 2023. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/data-and-analysis/gsh/2023/Global_study_on_homicide_2023_web.pdf>. Acesso em: 26 mai. 2023.

VILALTA, Carlos J. **Determinant Factors in the Perception of Crime-Related Insecurity in Mexico**. IDB Working Paper Series, 2013.

WARR, Mark. Fear of victimization: Why are women and the elderly more afraid?. **Social science quarterly**, v. 65, n. 3, p. 681, 1984.

WARR, Mark. Fear of Victimization and Sensitivity to Risk. **Journal of quantitative criminology**, v. 3, n. 1, p. 29-46, 1987.

WOOLDRIDGE, Jeffrey M. **Introdução à econometria: uma abordagem moderna**. Cengage Learning, 2018.

ZANETTI, Pedro Henrique. **Causas econômicas da sensação de (in) segurança: abordagem do macro e microambiente**. 2019.